



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.978, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas de isolamento social a serem adotadas no feriado alusivo ao Dia do Piauí - antecipado para o dia 15 de maio do ano em curso, por força da Lei nº 7.371, de 11 de maio de 2020 - e no final de semana que lhe sucede, necessárias ao enfrentamento da covid-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.371 de 11 de maio de 2020, antecipou para 15 de maio próximo o feriado alusivo ao Dia do Piauí, como medida de reforço ao isolamento social visando combater a grave crise sanitária decorrente da covid-19;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO nº 036, de 11 de maio de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS) com recomendações para a adoção, em casos críticos de avanço da doença e de ocupação de leitos de UTI, de medidas que garantam pelo menos 60% da população em isolamento social, podendo chegar a medidas mais rigorosas de contenção comunitária ou bloqueio,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de isolamento social a serem adotadas no feriado alusivo ao Dia do Piauí - antecipado para o dia 15 de maio do ano em curso, por força da Lei nº 7.371, de 11 de maio de 2020 - e no final de semana que lhe sucede, necessárias ao enfrentamento da covid-19.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual deverão reforçar a campanha do Governo do Piauí conscientizando sobre a importância de se manter o isolamento social.

Art. 2º A partir das 24 horas do dia 14 de maio até as 24 horas do dia 16 de maio, poderão funcionar somente as seguintes atividades e estabelecimentos essenciais:

- I - farmácias e drogarias;
- II - serviços de saúde;
- III - supermercados;
- IV - panificadoras e padarias;
- V - postos de combustíveis;
- VI - borracharias.
- VII - serviços de delivery;
- VIII - serviços de segurança e vigilância;
- IX - serviços de telecomunicação, radiodifusão e imprensa;
- X - serviços bancários exclusivamente para pagamento de auxílio emergencial e benefícios sociais e para autoatendimento.

Art. 3º A partir das 24 horas do dia 16 de maio até as 24 horas do dia 17 de maio, poderão funcionar somente as seguintes atividades e estabelecimentos essenciais:

- I - farmácias, drogarias, serviços de saúde, imprensa, serviços de segurança e vigilância, serviços de delivery exclusivamente para alimentação e serviços de autoatendimento bancário;
- II - borracharias, postos de combustíveis e pontos de alimentação localizados às margens de rodovias.

Parágrafo único. Os pontos de alimentação localizados às margens das rodovias a que se refere o inciso II, do caput deste artigo, destinam-se exclusivamente para o atendimento de motoristas em trânsito, e só funcionarão se devidamente autorizados pelo município.

Art. 4º Ficam suspensos, a partir das 24 horas do dia 14 de maio de 2020, os serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade rodoviário, classificados como Serviço:

- I - Convencional;
- II - Alternativo;
- III - Semi-Urbano;
- IV - Fretado.

§ 1º A suspensão determinada no caput deste artigo terá vigência até as 24 horas do dia 17 de maio de 2020.

§ 2º O descumprimento da suspensão determinada no caput deste artigo sujeitará o infrator à penalidade de retenção do veículo, sem prejuízo da aplicação de multa ou de outra sanção cabível, conforme art. 77, incisos I e VI, da Lei nº 5.860, de 2009.

§ 3º A retenção será feita de imediato, e o veículo ficará retido em local indicado pelo órgão ou agente responsável pela fiscalização, pelo período que durar a suspensão.

§ 4º Fica o serviço de transporte fretado de pacientes para realização de serviços de saúde ressalvado da suspensão determinada neste artigo.

Art. 5º Nenhuma atividade ou estabelecimento poderá funcionar desrespeitando as medidas sanitárias de combate à covid-19.

Parágrafo único. Poderão funcionar serviços públicos para atendimentos emergenciais.

Art. 6º A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela vigilância sanitária estadual, em articulação com os serviços de vigilância sanitária federal e municipais, e com o apoio da Polícia Militar e da Polícia Civil.

§ 1º Os órgãos envolvidos na fiscalização das medidas sanitárias deverão solicitar a colaboração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Guarda Municipal de Teresina.

§ 2º Fica determinado aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização em relação às seguintes proibições:

- I - aglomeração de pessoas ou consumo de bebidas em locais públicos;
- II - direção sob efeito de bebida alcoólica.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de Maio de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 167/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 11 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos que, até 6 de maio de 2007, tiverem preenchidos os requisitos necessários a sua obtenção;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP, manifestou-se favorável a concessão do período de Licença-Prêmio, conforme processo AA.095.1.001362/20-67;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença,

CONSIDERANDO que a servidora SANDRA MARIA SOARES LOPES, Agente Penitenciária, Matrícula 030.426-3, adquiriu o direito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo efetivo exercício em seu cargo no período de 1996 à 2001;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora, SANDRA MARIA SOARES LOPES, Agente Penitenciária, Matrícula 030.426-3, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do dia 24.04.2020, conforme requerimento da própria servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado da Justiça

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

Portaria MDER nº 041/2020 Teresina(PI) 07 de Maio de 2020.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARTA GEORGIA DIAS OLIVEIRA, Matrícula nº 036042-2, CPF nº 446.229.293-68, como fiscal do seguinte contrato:

- Contrato nº 39/2020: firmado com a empresa CENTRAL DE LAUDOS LTDA - CNPJ nº 11.892.718/0001-49.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se. ____

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Portaria MDER nº 042/2020 Teresina (PI) 07 de Maio de 2020

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 004066-5, CPF nº 138.873.003-00, como fiscal do seguinte contrato:

- Contrato nº 40/2020: firmado com a empresa MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 05.750.248/0001-93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 332

PORTARIA MDER/GAB. Nº 043/20 Teresina (PI), 27 de abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1 - Designar a servidora ANNE CAROLINE DA COSTA SILVA NOGUEIRA, Matrícula nº 213550-7 e CPF nº 008.316.913-01, como fiscal titular das Dispensas de Licitações para Serviços Terceirizados para enfrentamento da Pandemia do Covid-19:

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

ERRATA À PORTARIA Nº 67/2020 - GAB. CMDO GERAL/ CBMEPI, DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 78, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Retifico o art. 1º, da PORTARIA Nº 67/2020 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 78, de 30 de abril de 2020 (pág. 7), conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.11133) **EGÍDIO** Nóbrega de Carvalho **LEITE**, matrícula nº 084167-6, para a função de Coordenador de Defesa Civil do Interior, do Núcleo de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com a função da 2ª Seção (BM/2).

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.11133) **EGÍDIO** Nóbrega de Carvalho **LEITE**, matrícula nº 084167-6, para a função de Coordenador de Defesa Civil do Interior, do Núcleo de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com a função de Chefe do Núcleo de Controle Interno - NCI.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 7 de maio de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 089

ERRATA À PORTARIA Nº 52/2020 - GAB. CMDO GERAL/ CBMEPI, DE 16 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 73, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Retifico o art. 1º, da PORTARIA Nº 52/2020 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 73, de 23 de abril de 2020 (pág. 38), conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR os oficiais abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, exame e aceitação de **60 (sessenta) conjuntos de roupa de aproximação e combate a incêndio estrutural**, adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme **contrato nº 010/2019**, firmado com a empresa S.O.S SUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO, CNPJ nº 03.928.511/0001-66, **Processo Administrativo nº AA.321.1.000239/17, Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - Pregão Eletrônico nº 001/2018 - CBMEPI, Nota de Empenho nº 2019NE00834, Nota Fiscal nº 3853, Série 1, datada de 11.03.2020:**

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR os Aspirantes a Oficial abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, exame e aceitação de **102 (cento e dois) conjuntos de roupa de aproximação e**

combate a incêndio estrutural, adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme **contrato nº 010/2019**, firmado com a empresa S.O.S SUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO, CNPJ nº 03.928.511/0001-66, **Processo Administrativo nº AA.321.1.000239/17, Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - Pregão Eletrônico nº 001/2018 - CBMEPI, Nota de Empenho nº 2019NE00834, Nota Fiscal nº 3853, Série 1, datada de 11.03.2020:**

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 11 de maio de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN 002/2020

Teresina, 11 de maio de 2020.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 60, incisos I, VIII e XXIV do Estatuto da UESPI e,

Considerando as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID19);

Considerando a impossibilidade, em razão de tal situação, da realização de reuniões presenciais e de reuniões virtuais com a presença dos conselheiros nas salas próprias de videoconferência dos Centros e Reitoria;

Considerando a PORTARIA PRAD Nº 77/2020, de 18 de março de 2020, que estabelece o regime de trabalho remoto e teletrabalho, como preferencial, nos Campi da Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

Considerando a PORTARIA CONDIR Nº 001/2020 Teresina - PI, de 29 de abril de 2020, que estabeleceu, com exclusividade, o regime de trabalho remoto e teletrabalho nos Campi e sede da Administração da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

Considerando a PORTARIA CONDIR Nº 003/2020 Teresina - PI, de 29 de abril de 2020, que prorrogou, até 31 de maio de 2020, o período do regime de trabalho exclusivamente remoto e teletrabalho, nos Campi e sede do Palácio Pirajá da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, bem como a suspensão do Calendário Acadêmico, previstos nos Artigos 1º e 2º da PORTARIA CONDIR Nº 001/2020,

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUN 001/2020 de, que aprovou em caráter excepcional e temporário, enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), a realização de reuniões por videoconferência do CONAPLAN e CEPEX, por meio de solução tecnológica que permita a participação remota dos conselheiros, dispensando a presença física dos mesmos nas salas próprias de transmissão localizadas nos Centros e Reitoria, com aplicação extensiva aos Conselhos de Centro/unidade e Colegiados de Cursos.

Considerando a urgente necessidade de adoção de medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do CONSUN,



enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19),

Considerando o Processo nº 00089.003741/2020-71,

Ad referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar em caráter excepcional e temporário, enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), a realização de reuniões por videoconferência do Conselho Universitário - CONSUN, por meio de solução tecnológica que permita a participação remota dos conselheiros, dispensando a presença física dos mesmos nas salas próprias de transmissão localizadas nos Centros e Reitoria.

Parágrafo único. Estende-se para o CONSUN os efeitos do regramento estabelecido na RESOLUÇÃO CONSUN 001/2020, no que couber.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 015/2020

Teresina, 11 de maio de 2020.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 60, inciso XXIV do Estatuto da UESPI e,

Considerando o constante dos autos do processo nº 00089.003732/2020-81,

Considerando o constante no Memorando (0341119),

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Programa de Extensão Universitária "Formação Continuada: ferramentas da Ação didática" a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 033/2020

O Coordenador - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e:

a) Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

b) Considerando a necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial;

c) Considerando Plano de Contingência Estadual de Enfrentamento ao COVID-19;

d) Considerando as deliberações do Comitê de Operações Emergenciais do Piauí - COE/PI sobre a organização de leitos disponíveis para atendimento ao COVID-19 na Rede Hospitalar Pública (Municipal de Estadual) e Privada;

e) Considerando a PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

d) Considerando a PORTARIA Nº 561, DE 26 DE MARÇO DE 2020 que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermagem de hospitais de referência ao COVID-19.

d) Considerando a necessidade de disponibilizar leito de terapia Intensiva e leitos clínicos para atendimento da Pandemia do COVID 19;

RESOLVE:

1. Aprovar a Organização Hospitalar de leitos necessários em caráter excepcional e temporário disponíveis para atendimento ao COVID-19 no Estado do Piauí disposta no Plano de Contingência Estadual de enfrentamento ao COVID-19 (ANEXO).

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério para as devidas providências.

Teresina, 02 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Presidente da CIB - PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras - PI
Presidente do COSEMS - PI



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC
 DIRETORIA DE UNIDADE, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - DUCARA
 DIRETORIA DE UNIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR - DUDOH
LEITOS DISPONÍVEIS PARA PACIENTES COVID-19 - HOSPITAIS DO ESTADO DO PIAUÍ

ITEM	CNES/HOSPITAL	NATUREZA JURÍDICA	MUNICÍPIO	TOTAL LEITOS INTERNAÇÃO	LEITO COMPLEMENTAR					LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI DISPONIBILIZADO	LEITOS UTI (NOVOS)	ESTABILIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					UTI ADULTO			UTI PEDIÁTRICO/NEON						
					EXIST.	HAB.	NÃO HAB.	HAB.	NÃO HAB.					
Região de Saúde: PLANÍCIE LITORÂNEA														
1	8015899 Hospital Estadual Dirceu Arcoverde	PÚBLICO	Parnaíba	149	20	10	0	10	0	11	0	9	2	UTI: 10A e 10 NEO
2	4009444 Mat. Dr. Marques Basto e Hosp. Dr. Mirocles Vera	PRIVADO	Parnaíba	98	10	7	3	0	0	30	3	0	0	
3	2365243 Instituto Praxis	PRIVADO	Parnaíba	52	6	0	6	0	0	20	0	0	0	
4	Santa Casa de Misericórdia	PRIVADO	Parnaíba	115	0	0	0	0	0	30	0	0	0	
Região de Saúde: COCAIS														
1	2323915 Hospital Regional Leonidas Melo	PÚBLICO	Barras	70	0	0	0	0	0	10	0	0	1	
2	2323583 Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman	PÚBLICO	Esperantina	55	0	0	0	0	0	4	0	0	0	
3	2324288 Hospital Estadual Gerson Castelo Branco	PÚBLICO	Luzilândia	38	0	0	0	0	0	6	0	0	0	
4	2722973 Hospital Local Josefina Getíma Netta	PÚBLICO	Pedro II	31	0	0	0	0	0	7	0	0	0	
5	2777746 Hospital Regional Chagas Rodrigues	PÚBLICO	Piripiri	99	10	10	0	0	0	12	0	9	3	UTI: 10A
Região de Saúde: CARNAUBAIS														
1	2777754 Hospital Regional de Campo Maior	PÚBLICO	Campo Maior	88	0	0	0	0	0	5	0	0	0	
2	2324281 Hospital José Furtado Mendonça	PÚBLICO	São Miguel Tapuio	26	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Região de Saúde: ENTRE RIOS														
1	2364883 Hospital Francisco Ayres Cavalcante	PÚBLICO	Amarante	45	0	0	0	0	0	2	0	0	1	
2	2324334 Hospital João Luiz de Moraes	PÚBLICO	Demerval Lobão	24	0	0	0	0	0	4	0	0	0	
3	2323451 Hospital da Polícia Militar	PÚBLICO	Teresina	97	0	0	0	0	0	40	0	10	0	UTI: NOVOS LEITOS/CLÍNICO
4	2726971 Hospital Getúlio Vargas	PÚBLICO	Teresina	314	29	20	0	0	0	60	20	20	0	UTI: Novos Leitos/Clinico leitos por UTI 20A
5	2323249 Hospital Infante Lucídio Portela	PÚBLICO	Teresina	77	24	0	0	9	0	12	0	4	0	UTI: 9 Ped.
6	2726998 Hospital São Marcos	PRIVADO	Teresina	272	30	18	10	2	0	30	20	0	0	UTI: 28A e 2 Neo
7	3285391 Hospital Universitário	PÚBLICO	Teresina	169	15	15	0	0	0	21	6	19	0	UTI: 15A

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2020 • Nº 87

ITEM	CNES/HOSPITAL	NATUREZA JURIDICA	MUNICÍPIO	TOTAL LEITOS INTERNAÇÃO	LEITO COMPLEMENTAR					LEITOS CLINICOS	LEITOS UTI DISPONIBILIZADO	LEITOS UTI (NOVOS)	ESTABILIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					UTI ADULTO			UTI PEDIATRICO/NEON						
					EXIST.	HAB.	NÃO HAB.	HAB.	NÃO HAB.					
8	2323338 Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela	PUBLICO	Teresina	133	7	7	0	0	0	8	7	29	3	UTI: 7A
9	2323397 Maternida Dona Evangelina Rosa	PUBLICO	Teresina	241	39	10	0	30	0	26	9	10	0	UTI: novos leitos/clinico; 10 reforma; 9A/ 30 Neo.
10	2679671 Unidade Integrada do Mocambinho	PUBLICO	Teresina	30	0	0	0	0	0	5	0	0	0	
11	2323346 Hospital Areolino de Abreu	PUBLICO	Teresina	172	0	0	0	0	0	5	0	0	0	
12	Hospital de Campanha Ginásio Verdão		Teresina	0	0	0	0	0	0	94	0	30	9	
Região de Saúde: VALE DO SAMBITO														
1	2364824 Hospital Estadual Norberto Moura	PUBLICO	Elesbão Veloso	34	0	0	0	0	0	5	0	0	0	
2	2777789 Hospital Regional Eustaquio Portela	PUBLICO	Valença	46	0	0	0	0	0	4	0	0	0	
Região de Saúde: VALE DO RIO GUARIBAS														
	4009622 Hospital Regional Justino Luz	PUBLICO	Picos	133	10	0	10	0	0	70	1	10	0	UTI: 10A
2	2364813 Hospital Regional Mariana Pires Ferreira	PUBLICO	Paulistana	34	0	0	0	0	0	10	0	0	2	
Região de Saúde: VALE DO CANINDE														
1	2777762 Hospital Regional Deolindo Couto	PUBLICO	Oeiras	73	10	10	0	0	0	22	0	6	0	UTI: 10A
2	2365103 Hospital Local José de Moura Fé	PUBLICO	Simplicio Mendes	32	0	0	0	0	0	4	0	0	0	
Região de Saúde: SERRA DA CAPIVARA														
1	2365383 Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros	PUBLICO	São João do Piauí	47	0	0	0	0	0	11	0	0	2	2 leitos para sala estabilização
2	2777649 Hospital Regional Senador Candido Ferraz	PUBLICO	São Raimundo Nonato	51	0	0	0	0	0	5	0	5	0	
Região de Saúde: VALE DOS RIOS PIAUI ITAUEIRA														
1	2324172 Hospital Estadual Domingos Chaves	PUBLICO	Canto Buriti	23	0	0	0	0	0	3	0	0	0	
2	2365146 Hospital Regional Tibério Nunes	PUBLICO	Floriano	178	20	10	0	0	0	15	1	10	6	UTI: 10A e 10 NEO
Região de Saúde: TABULEIRO DO ALTO PARNAIBA														
1	2323680 Hospital Regional Dirceu Arcoverde	PUBLICO	Uruçuí	37	0	0	0	0	0	5	0	0	0	
Região de Saúde: CHAPADA DAS MANGABEIRAS														
1	2364816 Hospital Regional Manoel de Sousa Santos	PUBLICO	Bom Jesus	50	0	0	0	0	0	10	0	0	4	
2	2777770 Hospital João Pacheco Cavalcante	PUBLICO	Corrente	45	0	0	0	0	0	8	0	0	2	2 leitos para sala estabilização
3	2365480 Hospital Estadual Júlio Borges Macedo	PUBLICO	Curimatá	34	0	0	0	0	0	10	0	0	0	
TOTAL				3.212	230	117	29	51	0	626	67	171	35	

Fonte: SONES/DUCARA/EQUIPE TECNICA DA AREA DA GESTÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GESTÃO HOSPITALAR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUI - SESAPI

ITEM	CNES/HOSPITAL	NATUREZA JURIDICA	MUNICÍPIO	TOTAL LEITOS INTERNAÇÃO	LEITO COMPLEMENTAR					LEITOS CLINICOS	LEITOS UTI DISPONIBILIZADO	LEITOS UTI (NOVOS)	ESTABILIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
					UTI ADULTO			UTI PEDIATRICO/NEON						
					EXIST.	HAB.	NÃO HAB.	HAB.	NÃO HAB.					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI(AD) Nº 034/2020

O Coordenador - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e, considerando:

- a) A Portaria MS/GM Nº 561, de 26 de março de 2020 que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento a pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermaria de hospitais de referência ao COVID-19;
- b) O Ofício Nº 042 da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí, de 28 de março de 2020, cópia em anexo, no qual solicita a utilização do Hospital Local de São Pedro do Piauí - CNES 2314199, em conformidade com a Portaria supramencionada, informa a capacidade instalada: 31 leitos e equipe de profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) disponíveis;
- c) O Ofício Nº 024 da Prefeitura Municipal de Pedro II - Secretaria de Saúde, de 01 de abril de 2020, cópia em anexo, no qual solicita a utilização do Hospital Local Josefina Getirana Netta - CNES 2772973, em conformidade com a Portaria supramencionada, informa a capacidade instalada: 31 leitos e equipe de profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além da área administrativa e de serviços de apoio) disponíveis;
- d) 4. A Prefeitura Municipal de Paulistana - Secretaria de Saúde, através do Ofício Nº 035/2020, de 02 de abril de 2020, em anexo, solicita a utilização do Hospital Local Mariana Pires Ferreira - CNES 2364913, informa a capacidade instalada de 34 leitos e equipe de profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além da área administrativa e de serviços de apoio) disponíveis para atendimento ao pacientes crônicos;
- e) Parecer Técnico da SUGMAC/DUCARA atestando que são favoráveis à utilização dos leitos de cuidados prolongados em atendimento a pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermaria de hospitais de referência ao COVID-19, ofertados pelos hospitais de São Pedro do Piauí, Paulistana e de Pedro II;

RESOLVE:

- 1) Aprovar a solicitação dos gestores municipais de Paulistana, Pedro II e São Pedro para autorização em "caráter excepcional e temporário" de utilização dos leitos dos hospitais abaixo relacionados, para cuidados prolongados dos pacientes crônicos, oriundos de UTI e leitos de enfermaria de hospitais de referência à COVID-19.

Nº	Hospital	CNES	Qtde. Leitos
01	HOSPITAL LOCAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	2324199	31
02	HOSP LOCAL JOSEFINA GETIRANA NETTA	2772973	31
03	HOSPITAL LOCAL MARIANA PIRES FERREIRA	2364913	34

- 2) Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as providências cabíveis.

Teresina, 02 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Presidente da CIB - PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras - PI
Presidente do COSEMS - PI



Fundação Municipal de Saúde

HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA

CNPJ: 11.963.359/0001-80



OFÍCIO Nº 035/2020.

Paulistana-PI, 02 de abril de 2020.

A Coordenação-Geral e Atenção Hospitalar e domiciliar - CGAHD,

ASSUNTO: Autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermaria de hospitais de referência ao COVID-19.

Prezado (a) Coordenador(a),

Tendo em vista a liberação da portaria Nº 561, de 26 de março de 2020 que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermaria de hospitais de referência ao COVID-19 vêm por meio deste solicitar a utilização do Hospital Regional Maria Pires Ferreira para o devido fim.

Informamos que o Hospital disponibiliza 12 (doze) leitos a serem autorizados sendo eles 10 (dez) clínicos e 02 (dois) de estabilização e ainda possui a relação abaixo de Recursos Humanos (RH) disponível para o funcionamento dos leitos;

LISTA NOMINAL DOS FUNCIONÁRIOS PARA COVID-19

Nº	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO/FUNÇÃO
DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO		
1	SIRLEIDE DA SILVA SOUSA	DIRETORA GERAL
2	JOSIMAR RODRIGUES DE MACEDO	OPERADOR DE SIST. INFO.
3	EMMANUEL JARDIM ALENCAR	DIGITADOR
RADIOLOGIA:		
1	CLARICIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ	TEC. DE RADIOLOGIA
2	AUCIENE CARVALHO DOS ANJOS	TÉC. RADIOLOGIA
3	ROGERIO MARTINS	AUX. EM RADIOLOGIA
TECNICAS DE ENFERMAGEM:		
1	ELISABETE GOMES RIBEIRO	1.282.618-TE
2	TENÓRIA COELHO SILVA	819.165-TE
3	PALOMA CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	1.276.866-TE
4	LAUDECI OLIVEIRA DE SOUSA	821.680-TE
5	LISSANDRA CELESTINO DE MOURA CASTRO	1.401.622-TE
6	EVANI MOURA FERREIRA RODRIGUES	1.217.874-TE
7	JOSABETE ALZIRA BARBOSA	647.816-TE
8	FABIANA BRASILINA DA SILVA	897.193 - TE
9	LUISA PROCOPIO DA SILVA NUNES	1.434.953-TE
10	JOSILENE DE SOUSA GREGÓRIO	1.328.484-TE
11	LUIS FELIPE DE SOUSA	001.497.682-TE
12	ANA ZELIA DE JESUS MATOS	1.227.820-TE

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2020 • Nº 87

13	JOSÉ DE CARVALHO COSTA	1.409.011-TE
14	CLEVERSON DA CRUZ BISCOLA	001.151.027-TE
ENFERMEIROS:		
1	ANDRESSA SANTOS RODRIGUES	585.890-ENF
2	DENES GOMES OLIVEIRA 803.482-PI	541.899-ENF
3	MARCOS VINICIUS DE MOURA	426.863-ENF
4	BRUNO HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA	541.599-ENF
5	MARIA FRANCINETE RODRIGUES LINS	82.628-ENF
RECEPÇÃO:		
1	CARLA SAMARA VIEIRA	
2	DANIELE COSME DA SILVA	
3	ACSA APARECIDA N. OLIVEIRA	
SERVIÇO GERAIS:		
1	HILDETE ALMEIDA DA SILVA	ZELADORA
2	CLEIDINEIDE LOPES DE ALMEIDA	ZELADORA
3	LUCIMARY PEREIRA NASCIMENTO	ZELADORA
4	GEZILDA DA SILVA	ZELADORA
5	MARIA DE LOURDES S. GOMES	ZELADORA
6	HILDA MARIA DE CARVALHO	ZELADORA
7	LUIZA DE CARVALHO	ZELADORA
8	FABIANA SANTANA DE SOUSA	LAVADEIRA
9	MIRIAN MARIA DE MELO CARVALHO	LAVADEIRA
10	MARIA IVONETE DA COSTA SOUSA	LAVADEIRA
11	FRANCISDALVA SANTOS PEREIRA	LAVADEIRA
PORTARIA:		
1	DAVID AMORIM DE AMARANES	
2	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	
3	FREDSON RODRIGUES CARVALHO	
4	JOZIMAR VALERIANO DA SILVA	
MOTORISTAS DE AMBULÂNCIAS:		
1	MARCELINO JOSÉ COELHO	
2	ALZIMAR DE SOUSA MACEDO	
3	JOSÉ ORLANDO DA SILVA	
4	MÁRIO ALFREDO DE CARVALHO	
6	CARLOS AUGUSTO LIMA SOUSA	
COZINHA:		
1	TAMIRES FRANCILEIDE DE SOUSA	NUTRICIONISTA
2	NEZIANA MARIA RIBEIRO	COPEIRA
3	EDIVANDA MARIA DE SOUSA	COPEIRA
4	ADELAIDE CAVALCANTE DE MACEDO	COZINHEIRA
5	MARIA HELENA EVANGELISTA DOS SANTOS	COZINHEIRA
6	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	COPEIRA
7	GILDEVÂNIA DE SOUSA RODRIGUES	COPEIRA
8	RUTE RAIMUNDA DA SILVA	COZINHEIRA
MÉDICOS:		
1	FRANCISCO FLORENCIO DE OLIVEIRA FILHO	7410 - PI
2	IGHOR DANIEL OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI	-
3	SANDINO JOSÉ BEZERRA DA RÔCHA	7740 - PI
4	PEDRO PAULO ALMEIDA DE SOUSA	7934 - PI
5	JOSE ALEXANDRE COSTA MENDONÇA	4090 - PI
6	SAULO DE TARSO MELO RIBEIRO	29219 - PE
7	LEONEL DE AMORIM RODRIGUES	7825 - PI
8	FABIO FEITOSA REGO	2253 - PI
9	ANTONIO DE PÁDUA SOARES	1917 - PI
FISIOTERAPEUTAS:		
1	RAQANNA HELENA MARQUES DE ALBUQUERQUE	-

Justificamos que a necessidade da solicitação dessa utilização se faz em decorrência a pandemia do Covid-19, além disso, da situação epidemiológica do Estado do Piauí havendo a necessidade que os municípios de pequeno porte de gestão pleno tenham recurso necessário para retaguarda de pacientes.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Ramos Cavalcanti
 Isabel Cristina Ramos Cavalcanti
 Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Sirleide da Silva Sousa
 Sirleide da Silva Sousa
 Diretora Geral



Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí
 CNPJ:06.554.810/0005-08
 Av. Presidente Vargas, S/N –Centro
 CEP. 64.430-000 - São Pedro do Piauí
 Telefone (86) 3280-1549

OFÍCIO Nº 042 /2020

São Pedro do Piauí (PI), 28 de Março de 2020.

A Coordenação-Geral e Atenção Hospitalar e domiciliar – CGAHD,

ASSUNTO: Autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermaria de hospitais de referência ao COVID-19.

Prezado (a) Coordenador (a),

Tente em visto a liberação da portaria Nº 561, de 26 de Março de 2020 que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermaria de hospitais de referência ao COVID-19 venho por meio deste solicitar a utilização do Hospital Local de São Pedro do Piauí – CNES 2324199 para o devido fim.

Informamos que o Hospital possui 31 quantitativos de leitos a serem autorizados e ainda possui a relação abaixo de Recursos Humanos (RH) disponível para o funcionamento dos leitos. Relação dos Profissionais do Hospital:

Médicos : Ingrid Hanna/CRM-PI 7030, Lucas Eugênio Alves de Oliveira/CRM-PI 6135, Carolina Naiane Brito Barbosa/ CRM-PI 4901, Herb Barreto/CRM 6584, Ilca Moura/CRM-PI 7948.

Enfermeiros – Carla Kaline Alves de Andrade Freitas COREN-PI 622.670, Carmyeli Vieira Reis / COREN-PI 353721, Iara Nunes Moreira/COREN –PI 552512, William Carlos de Araújo Soares/COREN-PI 543911, Jonas Alves Cardoso/COREN-PI 484.457, Francisco Monteiro da Silva/COREN-PI 495.546, Bruna de Sousa Ribeiro/COREN-PI 387643, Gerlyne Pessoa de Carvalho Silva/COREN –PI 594785.

Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem – Maria Tatiana de Oliveira/COREN-PI 001.281.547, Rute Soares de Araújo Lima/COREN –P 437800, Maria Lima de Sousa e Silva/COREN-PI 478714, Maria Lidia Silva Lima Araújo/COREN-PI437843, Zita Araújo do Nascimento/COREN-PI437852, Regineide Pereira de Sousa/COREN-PI 811928, Armando Morais Silva Júnior COREN-PI 158976, Nayelle Kelly Sousa P. Nunes/COREN-PI 811.610, Dilva Maria Gomes Cardoso/COREN-PI834664, Eva Maria Nunes de Araujo Silva/COREN-PI 37794, Francisca Edilene Teixeira de Sousa/COREN-PI 1.168.796, Francisca Pereira da Silva/COREN-PI 478715, Francisca Mota da Silva/COREN-PI 437795, Damiana Luisa de Mesquita/COREN-PI 497473, Enequina Martins França/COREN-PI 437726.

Justificamos que a necessidade da solicitação dessa utilização se faz em decorrência a pandemia do Covid-19, além disso da situação epidemiológica do Estado do Piauí havendo a necessidade que os municípios de pequeno porte de gestão pleno tenham recurso necessário para retaguarda de pacientes.

Atenciosamente,

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
 José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 11.694.167.0001-16

OFÍCIO Nº 0024/2020

Pedro II, 01 de Abril de 2020.

A Coordenação-Geral e Atenção Hospitalar e domiciliar – CGAHD,

ASSUNTO: Autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermaria de hospitais de referência ao COVID-19.

Prezado(a) Coordenador(a),

Tente em visto a liberação da portaria Nº 561, de 26 de Março de 2020 que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermaria de hospitais de referência ao COVID-19 venho por meio deste solicitar a utilização do Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta para o devido fim.

Informamos que o Hospital possui 31 (trinta e um) quantitativos de leitos a serem autorizados e ainda possui a relação abaixo de Recursos Humanos (RH) disponível para o funcionamento dos leitos:

LISTA NOMINAL DOS FUNCIONÁRIOS – HOSPITAL JOSEFINA G. NETTA

ENFERMAGEM		
NOME DO PROFISSIONAL	COREN	ATRIBUIÇÃO
ANA LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA	497783-PI	AUXILIAR EM ENFERMAGEM
JOANA CRUZ DE OLIVEIRA	65857-PI	AUXILIAR EM ENFERMAGEM
ALANE DE CASTRO RODRIGUES	4774628-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ANDREIA MARQUES DE CASTRO	982937-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ANTONIA ALVES PAIXÃO	1184563-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS	4747781-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ANTÔNIA UCHÔA FERREIRA DA SILVA	509236-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CELINA SOUSA CARRIAS	873573-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CRISLAYNE CRISTIAN MACEDO DE SOUSA	803759-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
DENISE RODRIGUES DOS SANTOS	495166-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ELIZABETHE MARIA SANTOS SOUSA	446842-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM

ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1470046-PI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FERNANDA MARIA COSTA	11776550-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
FLÁVIA FROTA DE MACEDO BARROS	787052-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
FRANCISCA FRANCIONE DE OLIVEIRA LIMA	10063992-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ISAAC DE SOUSA OLIVEIRA	730565-PI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
KARILENE DE SOUSA SOARES	495172-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ALMEIDA	001094-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
MARIA DIELLA OLIVEIRA GADELHA	11754552-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
MARIA LUARA SANTOS DE ARAÚJO	806774-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
MARIA LENILDA MOREIRA PEREIRA BRANDÃO	731777-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
OSÉLIA CASTRO SOUSA BARROSO	23544-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
RAQUEL BRAGA UCHÔA	397741-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
TERESINHA CASTRO SILVA	555833-PI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
WILLAMS RODRIGO SOTERO SILVA	321677-PI	GERENTE DE ENFERMAGEM
ALINE CAFÉ SOTERO	166781-PI	ENFERMEIRA
DYÁLVARO RODRIGUES FERREIRA	277438-PI	ENFERMEIRO
GILCÉLIA BRAGA SILVA	440169-PI	ENFERMEIRA
LUCIANO GOMES DE CASTRO OLIVEIRA	104610-PI	ENFERMEIRO
MARIA VILMA ALVES DE OLIVEIRA	296127-PI	ENFERMEIRA
MARIANA SAMPAIO AGUIAR	000497807-PI	ENFERMEIRA
TÂNIA MONTEIRO TEIXEIRA	345275-PI	ENFERMEIRA

RECEPÇÃO	
ANTONIO EMANUEL ALVES PAULO	RECEPCIONISTA
LUCILENE LUDUGERIO LIMA	RECEPCIONISTA
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA
TALITA VIANA UCHOA	RECEPCIONISTA
CLAUDIA GOMES DE SOUSA BARBOSA	RECEPCIONISTA
MARIA LUANA CARVALHO MACEDO	RECEPCIONISTA
FRANCISCO JOSÉ ALVES	RECEPCIONISTA
MARIA JOCELIA DE SOUSA SENA	RECEPCIONISTA
ADMINISTRATIVO / DIREÇÃO	
LUCIMEIRE MARIA MENDES PACÍFICO	DIRETORA GERAL
ARISTEU ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELZA MARIA MACEDO CAMPELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSÉ VALTER BRAGA CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANTONIO FRANCISCO ALVES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JEFERSON DA SILVA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2020 • Nº 87

SERVIÇOS GERAIS	
ISABEL BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
JAQUELINE DE SOUSA MARQUES	ZELADORA
MARCIA DE CASTRO OLIVEIRA	ZELADORA
ANTONIA ALVES DA SILVA	ZELADORA
VALCIDES PEREIRA DE SOUSA	ZELADORA
LUCIMAR ROSA ALVES DE SOUSA	ZELADORA
FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	ZELADORA
SIMONE COSTA SOARES	ZELADORA

COZINHA	
PAULA EDUARDA OLIVEIRA HONORATO	NUTRICIONISTA
KAROL LINA LIMA BARROS	COPEIRA
MARIA ALVES DO NASCIMENTO DIOLINDO LIMA	COPEIRA
MARIA DE JESUS FERREIRA PEREIRA	COPEIRA
MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SOUSA	COZINHEIRA
MARIA ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA

SERVIÇO SOCIAL	
ANA CÉLIA NUNES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL

PSICOLOGIA	
FRANCISCA REJANE RIOS DA SILVA	PSICÓLOGA

FARMÁCIA	
ANTONIO LUIS DE SOUSA BARROS	FARMACÊUTICO

LABORATÓRIO	
DANIELLE FERNANDA FERNANDES VIEIRA	BIOMÉDICA
EMÍDIO DERYKYS COSTA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
JOSÉ EDMAR MONTEIRO	DIGITADOR

FISIOTERAPIA	
GLAUBER HENRIQUE MONTEIRO CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA
NELY DA SILVA CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA
MARIA MAGNOLIA MARQUES PEREIRA	ZELADORA
TALITA VIANA UCHOA	RECEPCIONISTA

VIGILÂNCIA	
JEAN PAULO DA SILVA	VIGILANTE
REGINALDO PAULO LOPES	VIGILANTE
LUIZ GONZAGA DA SILVA	VIGILANTE

MOTORISTA	
CLEITON CAVALCANTE DE CASTRO	MOTORISTA
GETULIO RODRIGUES DE ANDRADE	MOTORISTA
JAILSON LUIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA
JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO	MOTORISTA

RAIO X / IMOBILIZAÇÃO	
MATEUS DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO EM GESSO

CLÍNICA MÉDICA	
BERNARDO CAFÉ DE OLIVEIRA	MÉDICO
LAUDICEIA CARNEIRO DA SILVA BRAGA	MÉDICA
ANA MARIA CARREIRO DE MELO	MÉDICA
NELSON LUIZ CARDOSO NOGUEIRA FILHO	MÉDICO
RAISA CAFÉ DE OLIVEIRA	MÉDICA
NATALIO ALVES DE BARROS NETTO	MÉDICO
THÁCYRO MONTESQUIEU MONTEIRO	MÉDICO

Justificamos que a necessidade da solicitação desse utilização se faz em decorrência a pandemia do Covid-19, além disso da situação epidemiológica do Estado do Piauí havendo a necessidade que os município de pequeno porte de gestão pleno tenham recurso necessário para retaguarda de pacientes.

Atenciosamente,

Tatiana Martins Galvão Benício
Secretária de Saúde
Pedro II - PI

Tatiana Martins Galvão Benício
Secretária Municipal de Saúde

Lucimeire Maria Mendes Pacifico
Diretora Geral UJGN - Pedro II

Lucimeire Maria Mendes Pacifico
Diretora Geral
Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta

Of. 1510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.06/GAB/2020. Teresina, 05 de maio de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 164, e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15/08/01, e art. 74, V e IX, da Lei Complementar nº 037, de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de N.18.966/2020 de 30.04.2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de N.12.0000-0032/GS/2020 de 04.05.2020, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de N.024-GDG/2020/AN de 30.04.2020, editada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado-Geral de Polícia;

RESOLVE:

Art.1º: Suspender os prazos de todos os procedimentos administrativos, em andamento, no âmbito desta unidade correcional, até o dia 21 de maio do corrente ano.

§ 1º: Publique-se no Diário Oficial do Estado, comunique-se à Gerência de Polícia Administrativa e Disciplinar, à Gerência de Polícia Judiciária e à Gerência de Repressão aos Crimes Funcionais, desta unidade.

P.R.I.C.

FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA
DELEGADO DE POLÍCIA
CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA
Of. 245

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 1782/18/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.2386P...

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **LUIS MARTINS PORTELA**, outora ocupante do cargo **PLAUI - ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO L**, do quadro de pessoal da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 1740, portador do CPF nº: 113.632.151-91, falecido em 13/12/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2186,82 (Dois mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO	LEI Nº 5.726/10/01/08		2.186,82				
TOTAL			2.186,82				
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
POLIANA MACHADO PORTELA	17/03/1987	Filha Inválida	015.932.191-30	20/03/2018	VITALICÍO	50,00	1.093,41
VITOR OLIVEIRA GOMES MARTINS	28/04/2013	Filho Menor não emanc.	071.820.303-81	20/03/2018	28/04/2034	50,00	1.093,41

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/07/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 232/2019 PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 29 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.1291P, 2018.07.1291P, 2018.07.0575P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, outora ocupante do cargo **SOLDADO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0321915, portador do CPF nº: 151.716.633-00, falecido em 09/02/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.587,66 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art. 2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16		3.450,48				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12		137,18				
TOTAL			3.587,66				
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SIMONIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	09/06/1978	Cônjuge	652.281.893-00	17/07/2018	VITALICÍO	25,00	896,92
MARIA FRANCISCA SANTOS DO NASCIMENTO	16/06/1960	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	767.604.483-91	17/07/2018	VITALICÍO	25,00	896,92
PAULA GEOVANIA DOS SANTOS NASCIMENTO	10/04/2012	Filho (a) Menor não emanc.	082.119.663-44	17/07/2018	10/04/2033	25,00	896,92
JOAO MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	26/07/2003	Filho (a) Menor não emanc.	082.119.933-54	17/07/2018	26/07/2024	25,00	896,92

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/07/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 236/2019 PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.2072P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor da dependente do segurado **RAMUNDO BRASIL LUSTOSA**, outora ocupante do cargo **CORONEL - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0105465, portador do CPF nº: 035.805.393-53, falecido em 10/11/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 20.703,38 (vinte mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	Anexo único da lei nº 7.081/17 acrescentada pelo art.1º, III, da lei nº 7.132/18 c/c art.1º lei nº 6.933/16.		16.706,72				
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	Art. 56 da LC nº 13/94.		1.440,00				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.		2.556,66				
TOTAL			20.703,38				
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA	10/06/1956	Cônjuge	239.350.223-87	10/01/2019	VITALICÍO	100,00	20.703,38

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/12/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 252/2019 PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.2158P...

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO**, outora ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL**, do quadro de pessoal do **NÚCLEO RODOVIÁRIO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI**, matrícula nº. 043994X, portador do CPF nº: 227.051.803-97, falecido em 15/06/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO	ART. 40, § 8º da CF/88 C/C O DECRETO Nº 16450/2016.		880,00				
TOTAL			880,00				
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	06/12/1938	Cônjuge	374.842.063-34	15/07/2017	VITALICÍO	100,00	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/07/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2020 • Nº 87

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 255/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1814P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e art. 40 § 7º I da CF 88 C/c art. 6º-A § -único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **ÉLVIO CORTEZ DE SOUSA**, outora ocupante do cargo **ANALISTA JUDICIÁRIO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nível 5A, ref. III, do quadro de pessoal da 4ª VARA DA COMARCA DE PICOS-Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, matrícula nº. 4095715, portador do CPF nº 339.911.893-72, falecido em 27/09/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10.146,39 (Dez Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e trinta e nove Centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei 7.127, de 30 de maio de 2018	12.075,22					
TOTAL		12.075,22					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(12.075,22 - 5.645,80) * 0,70 + 5.645,80 = 10.146,39							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA NERI ALVES CORTEZ	10/04/1970	Cônjuge	624.951.513-53	27/02/2019	VITALÍCIO	100,00	10.146,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/10/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 257/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.4081P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **EDINARDE PINTO DE VASCONCELOS**, outora ocupante do cargo 1º TENENTE - RESERVA REMUNERADA "a pedido", do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0103756, portador do CPF nº 079.292.423-15, falecido (a) em 09/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7.321,15 (Sete mil e trezentos e vinte e um reais e quinze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei nº 7.081/2017 de 21 de dezembro c/c Lei nº 6.933/16	6.900,95					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	Art. 55, inciso II da LC Nº 5.378/04 e art. 2º PU da Lei Nº 6.173/12	420,20					
TOTAL		7.321,15					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRACAS MESQUITA	18/12/1958	Companheira	241.980.483-04	09/12/2018	VITALÍCIO	50,00	3.660,58
DANIEL ALAN MESQUITA DE VASCONCELOS	23/03/2000	Filho Menor não emanc.	047.127.193-46	09/12/2018	23/03/2021	50,00	3.660,58

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 267/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.2141P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor da dependente do segurado **JOSÉ RIBAMAR BATISTA**, outora ocupante do cargo 1º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido", do quadro de pessoal dos INATIVOS - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0319082, portador do CPF nº 161.166.403-97, falecido em 15/11/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.171,98 (quatro mil cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	4.094,47					
CURSO FORMAÇÃO SARGENTO	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	77,51					
TOTAL		4.171,98					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA LIDIA MOREIRA BATISTA	03/08/1945	Cônjuge	853.061.933-15	15/01/2019	VITALÍCIO	100,00	4.171,98

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 268/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.2491P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA JOSÉ TEIXEIRA NORONHA**, outora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, nível - D - classe I, do quadro de pessoal das **AGÊNCIAS REGIONAIS - INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0236519, portador do CPF nº. 352.921.563-53, falecida em 06/06/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.595,90 (Um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.139,90					
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	art.20 §2º da LC nº 38/04	420,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 58 da LC nº 13/94	36,00					
TOTAL		1.595,90					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE TEIXEIRA NORONHA NETO	05/09/2006	Filho (a) Menor não emanc.	082.046.683-25	06/06/2018	05/09/2027	100,00	1.595,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/07/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 272/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.4058P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **GILMAR DE MIRANDA E SILVA**, outora ocupante do cargo **ASSISTENTE TÉCNICO - C**, classe 2, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, matrícula nº. 0068896, portador do CPF nº: 218.133.963-53, falecido em 17/08/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1747,63 (Um mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.091,65					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE.	art. 56 da LC nº 13/94	619,98					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	36,00					
TOTAL		1.747,63					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO FERREIRA D.A.COSTA MIRANDA	02/08/1961	Cônjuge	412.304.343-72	14/12/2017	VITALÍCIO	50,00	873,82
ITALO DOS SANTOS MIRANDA	12/08/2009	Filho (a) Menor não emanc.	087.317.843-21	14/04/2018	12/08/2030	50,00	873,82

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/12/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 285/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0220P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **RAFAEL PESSOA GOMES**, outora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - AUXIL. DE SERV. DE VIGILANCIA**, nível - D, classe 1, do quadro de pessoal da U.E. **ANÍSIO BRITO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 2054418, portador do CPF nº: 014.522.113-02, falecido em 22/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.		925,96					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	11,04					
TOTAL		937,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HEYTOR PESSOA GOMES DE OLIVEIRA	06/11/2009	Filho (a) Menor não emanc	082.290.983-95	22/08/2018	06/11/2030	50,00	468,50
ANA VICTÓRIA PESSOA GOMES DE OLIVEIRA	15/07/2012	Filho (a) Menor não emanc	082.291.063-20	22/08/2018	15/07/2033	50,00	468,50

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 275/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.3974P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, outora ocupante do cargo **ASSISTENTE LEGISLATIVO, PL - AL K - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do quadro de pessoal da DIR. FIN - DIV.FINANÇAS SECAO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 229, portador do CPF nº: 287.891.213-68, falecido em 07/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1055,16 (Um mil e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LEI Nº 6.468 19/12/2013	1.055,16					
TOTAL		1.055,16					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ANTONIA MARTINS DA ROCHA	09/07/1944	Cônjuge	663.105.393-53	06/04/2018	VITALÍCIO	100,00	1.055,16

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 365/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0229P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **CARLOS HENRIQUE VIEIRA MONTEIRO**, outora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, nível - ESPECIAL**, classe 4, do quadro de pessoal da **UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO MERCADORIAS EM TRANSITO - SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 0028703, portador do CPF nº: 139.152.233-87, falecido em 12/02/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5.677,20 (Cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	5.690,65					
TOTAL		5.690,65					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(5.690,65 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 5677,20							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA RITA PEREIRA MONTEIRO	07/01/1960	Cônjuge	144.448.523-72	12/02/2018	VITALÍCIO	100,00	5.677,20

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2020 • Nº 87

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 369/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0293P, ..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado MOACI SANDES SOARES, outorora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível - III, classe - A, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA - IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0438243, portador do CPF nº. 097.032.333-68, falecido em 02/02/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6861,85 (Seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08	2.519,61				
VENCIMENTOS.	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	4.863,40				
TOTAL		7.383,01				
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.						
(7.383,01 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6861,85						
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS MENDES SANDES	05/02/1952	Cônjuge	02/07/2018	VITALÍCIO	100,00	6.861,85

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 370/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0366P, ..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado HILDA RIBEIRO ANTUNES, outorora ocupante do cargo ZELADOR - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível - D, classe - I, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0270741, portador do CPF nº. 240.974.703-53, falecido em 16/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	art. 25 da LC nº 71/06 c/c art.10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	724,49					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	ART. 7º, VII, CF/88	229,51					
TOTAL		954,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ELIZABETH PINHEIRO	19/08/1980	Filha inválida	603.885.713-30	28/08/2018	VITALÍCIO	50,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/12/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 371/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0430P, 2018.07.0209P, 2018.07.0624P, ..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor das dependentes do segurado LUIZ MARQUES VIANA, outorora ocupante do cargo 3º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido", do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 010302X, portador do CPF nº. 350.082.963-53, falecido em 18/01/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3594,75 (Três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei nº 7.081 de 21 de dezembro de 2017.	3.450,48					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	144,27					
TOTAL		3.594,75					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
KATIA CILENE DA SILVA	04/08/1974	Companheira	622.392.013-04	18/08/2018	VITALÍCIO	50,00	1.797,38
TERESA CRISTINA LEMOS VIANA	29/03/1955	Cônjuge	474.389.673-87	18/08/2018	VITALÍCIO	50,00	1.797,38

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 438/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 13 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0432P, ..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado LUIZ ALVES FRAZAO, outorora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, nível - B, classe especial, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0404098, portador do CPF nº. 010.845.758-62, falecido em 05/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7406,62 (Sete mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	5.641,64					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO.	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08	2.519,61					
TOTAL		8.161,25					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(8.161,25 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 7406,62							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIA ELIANE GOMES DA SILVA FRAZAO	24/08/1977	Cônjuge	768.371.223-04	05/05/2018	05/03/2038	33,33	2.468,87
MARIA TAYLANE GOMES DA SILVA FRAZAO.	14/01/2002	Filho (a) Menor não emancipado	061.115.443-90	05/05/2018	14/01/2023	33,33	2.468,87
ANTONIO LUIZ TALISON GOMES FRAZAO.	18/12/1998	Filho (a) Menor não emancipado	061.115.353-07	05/05/2018	18/12/2019	33,33	2.468,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 477/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 21 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2016.07.2832P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado FRANCISCO DE SOUSA NUNES, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível - E, classe - I, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0179850, portador do CPF nº. 096.888.383-49, falecido em 23/11/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 950,87 (Novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	902,88					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 65 da LC nº 13/94	47,99					
TOTAL		950,87					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA CLARICE BARBOSA NUNES	20/12/1950	Cônjuge	349.536.983-04	23/05/2017	VITALÍCIO	100,00	950,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 2890/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0546P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado FERDINAND CAMPELO FONSECA, outrora ocupante do cargo AUXILIAR DE ENGENHEIRO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do quadro de pessoal do D.E.R. - PI - IAPPE - INATIVOS, matrícula nº. 005424X, portador do CPF nº. 011.700.313-15, falecido em 09/08/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5358,91 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
TEMPO-INTEGRAL	lei nº 6.846/16 c/c LC 33/03	482,65					
VENCIMENTO	art. 19 da lei nº 6.846/16 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	3.100,00					
VPNI - URP	Lei complementar nº 33/03	902,74					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 22 parágrafo único da lei nº 6.846/16 c/c LC 33/03	945,99					
TOTAL		5.431,38					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(5.431,38 - 5189,82 * 70%) + 5189,82 = 5358,91							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA MADALENA DE SOUSA	20.03/1950	Companheiro(a)	079.077.533-68	23/06/2018	23/07/2018	100,00	5.358,91

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/10/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 2785/19 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.2886P..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado FRANCISCO CARLOS DANTAS, outrora ocupante do cargo SOLDADO - RESERVA REMUNERADA "ex-offício", do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0129623, portador do CPF nº. 035.239.688-10, falecido em 06/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.977,97 (Dois mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO (PROPORCIONAL 26,68/30 avos do soldo)	Anexo único da lei nº 6.173/12	2.930,23					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74					
TOTAL		2.977,97					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA CELESTINO DE SOUSA DANTAS	29/12/1959	Cônjuge	966.912.553-72	06/05/2018	VITALÍCIO	100,00	2.977,97

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/09/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2928/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.0798P, 2018.07.0909P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado AIRTON DE ANDRADE SILVA, outrora ocupante do cargo CABO, do quadro de pessoal do 28MP/ARNAIBA-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0136905, portador do CPF nº. 350.234.733-68, falecido em 25/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3434,38 (Três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	LEI Nº. 7.081/2017	3.386,64					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74					
TOTAL		3.434,38					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUCIDELHA GOMES DA SILVA	19/11/1965	Companheiro(a)	000.013.813-42	25/08/2018	VITALÍCIO	100,00	3.434,38

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 1086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

PORTARIAATI.GAB.DGNº 08/2020

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 006/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI e a IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor André Henry Ibiapina e Silva, portador da matrícula nº 194243-3, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 006/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de abril de 2020.

Of. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 34/GS/2020

Teresina, 13 de maio de 2020

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo nº 017/2020 de Aquisição de uniformes para o Projeto Mirim Cidadão no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

JOÃO SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 853500, está designado para realizar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 017/SSP-PI/2020, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **MAGAZINE MILITAR ÔMEGA**, referente à aquisição de uniformes para o Projeto Mirim Cidadão.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

FABIO ABREU
COSTA:481405
97368

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 015

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/SSP-PI/2016

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000649/20-51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DECORRENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/ALEPI, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA SOB O Nº 158 DE 20/08/2015 E LIBERAÇÃO Nº 0720/2015 - DL/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EMPREGO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRAS UNIDADES A ELA VINCULADAS.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2020
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 992.192,40 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL; CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS; QUARENTA CENTAVOS)
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Rubens da Silva Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI
Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0386/20-89. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Oásis Construções e Consultoria Ltda, CNPJ: 01.640.947/0001-20. OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 051/2019. PRAZOS: Execução 90 dias e Vigência 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - CONTRATADA.

Of. 344

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1282/19-68. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Oásis Construções e Consultoria Ltda, CNPJ: 01.640.947/0001-20. OBJETO: 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 073/2017. PRAZOS: Vigência 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - CONTRATADA.

Of. 345



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 96/2020.

PROCESSO: AA.900.1.005608/20-03

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.659.246/0001-03.

OBJETO: Aquisição de 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APARELHOS DE RAIOS X FIXO) PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES HOSPITALARES, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 97/2020.

PROCESSO: AA.900.1.005607/20-03

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.659.246/0001-03.

OBJETO: Aquisição de 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APARELHOS DE RAIOS X MÓVEL) PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES HOSPITALARES, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 207

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.020488/19-96

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 074/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800742-70.2019.8.18.0059.

OBJETO: Aquisição de 6000 gramas de Alimento especial para dietas com restrição de leucina, isoleucina e valina, contém uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos para crianças de 1 a 14 anos com leucinoze, para o paciente MIGUEL DE ARAUJO SOUSA.

EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.026456/19-64

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 77/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0827181-06.2018.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/0,4ML, para a paciente DEBORA CAROLINE SILVA DE BRITO.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 42.023,84 (quarenta e dois mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.

(reajuste valor do contrato - retroativos a abril de 2018)

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018. Processo Administrativo SEI nº 00117.001538/2019-42. Contratada: Telemar Norte e Leste S.A. CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo reajuste de preço do Contrato nº 005/2018, previsto na Cláusula Sexta, conforme o Índice de Preço ao Consumidor (IPCA) correspondendo reajuste de 4,57%, com efeitos retroativos a Abril de 2018. Da Retificação: Retifica-se a subcláusula 6.1. do contrato nº 005/2018. O IPCA é o índice que mede a variação de preços de mercado para o consumidor final é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Data de Assinatura: 28/04/2020.

Of. 322

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2020 • Nº 87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI-PI.
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃO NA CIDADE DE CANTO DO BURITI - PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2020.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves - Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: JOEL RODRIGUES DOS SANTOS - ME, (PANIFICADORA RODRIGUES) CNPJ nº 18.478.816/0001-90.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO NA CIDADE DE CANTO DO BURITI - PI PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.
RESCISÃO DO CONTRATO: No dia 10 de maio de 2020 a empresa JOEL RODRIGUES DOS SANTOS - ME, (PANIFICADORA RODRIGUES) CNPJ nº 18.478.816/0001-906 informou que por motivos inerentes à empresa não há mais possibilidade de fornecer pão para o HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES a partir do dia 10 de maio de 2020.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI-PI.
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃO NA CIDADE DE CANTO DO BURITI - PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2020

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves - Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO EGNALDO DE ANDRADE SERAFIM - ME, CNPJ nº 21.562.176/0001-07.

OBJETO: FORNECIMENTO PÃO NA CIDADE DE CANTO DO BURITI - PI.

PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E TESOUREO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da assinatura do presente contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves
Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - CPL/SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.016489/19-11.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (micropipeta mecânica monocanal e pipeta multicanal).

TIPO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2020 às 10h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/06/2020 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2020 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/06/2020 às 14h00min; LOCAL:

licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, Comissão Permanente de Licitação - SESAPI, e-mail: cplsau@saude.pi.gov.br.

Hermes Nunes Leitão
Pregoeiro - CPL//SESAPI

Visto:
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 204

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - CPL/SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.024756/18-47.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (APARELHOS DE ANESTESIA)".

TIPO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2020 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/06/2020 às 9h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2020 às 9h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2020 às 9h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, Comissão Permanente de Licitação - SESAPI, e-mail: cplsau@saude.pi.gov.br.

Maria das Graças Rufino
Pregoeira - CPL//SESAPI

Visto:
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Fonte	Valor Total (R\$)	Vigência	Assinatura
10/2015-AD-41/2020	5º TERMO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARIMBOS E CHAVES.	DISPENSA	M.SENA SOARES-BIG CARIMBOS CNPJ: 09.545.482/0001-30	100 e 113	2.560,00	12 meses (15/05/2020 a 14/05/2021)	15/05/2020

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2020

Tharles Cardoso Lima
Licitação e Contratos H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



TERMO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2016, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E A EMPRESA MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

Processo Administrativo: 00089.003139/2020-34

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, neste ato representada pela Presidente do CONDIR e Reitor da UESPI, Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista, e a EMPRESA MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, neste ato representada pelo Sr. David Borges Hagem Mazuad, ambos já qualificados no instrumento contratual originário, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo de Suspensão do Contrato 035/2016, com fulcro no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, e manifestação do fiscal do contrato, Memorando Nº: 50/2020/FUESPI-PI/PRAD/DMSG/DSG/ST (0279690), mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a Suspensão/Paralisação de Serviço de Locação de Veículos referente ao Contrato nº 035/2016, em conformidade com a manifestação do fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Termo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2.2 - A Administração da Universidade se viu obrigada a Suspender os Serviços de Locação estabelecidos no contrato nº 035/2016, em comum acordo com a CONTRATADA, devido à inexistência de fonte de recursos para dar suporte ao contrato, fator condicionante para continuidade da prestação dos serviços.

2.3 - A PORTARIA CONDIR/FUESPI Nº 001/2020, de 20 de março de 2020, suspendeu as atividades acadêmicas no âmbito da FUESPI, em atenção as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 18.884, de 16 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de vigência do contrato original fica suspenso por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação do presente termo, enquanto se aguarda disponibilidade de fonte de recursos, bem como o retorno das atividades acadêmicas, para retomada da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original e Aditivos, que não conflitam com o presente Termo.

4.2 - Fica eleito o Foro da fazenda Pública da Comarca de Teresina, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Teresina (PI), de 2020.

AFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
CONTRATANTE

MAZUADAUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA,

Sr. David Borges Hagem Mazuad
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. Assinatura: RG nº
CPF nº

2º. Assinatura: RG nº
CPF nº

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO PE Nº 03/2020 - SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí informa que o Pregão Eletrônico nº 03/2020, referente à aquisição de aparelhos de ar condicionado Split, dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e Cassete, para a sede e unidades de atendimento da SEFAZ/PI, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), teve os seguintes vencedores: LOTE 1 - VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 17.417.929/0001-79, no valor total de R\$ 130.799,83 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); LOTES 2, 4, 5, 6 - C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI, CNPJ 73.852.873/0001-04, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para o lote 2, R\$ 41.990,00 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa reais) para o lote 4, R\$ 33.990,00 (Trinta e três mil, novecentos e noventa reais) para o lote 5, R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais) para o lote 6; LOTE 3 - LIDOAR REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 00.139.167/0001-38, no valor total de R\$ 168.006,00 (Cento e sessenta e oito mil e seis reais). Recurso BID.

Teresina (PI), 13 de maio de 2020.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 042

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de ativos de rede (switches e transceivers), para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

TIPO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Preço Global

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/05/2020, às 12:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2020, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2020, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 13 de maio de 2020.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
DIRETORIA GERAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2020
PROCESSO: 0283/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 33.131.079/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO (PEÇAS PARA O MICROSCÓPIO S88 DE MARCA CARLS KEISS DO SETOR DE NEUROLOGIA), CONFORME SOLICITADO PELO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020/HILP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias
VALOR TOTAL: R\$ 38.353,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais)
FONTE DE RECURSO: Fonte: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte 100; Unidade Gestora: 113, Subelemento: 36

Diretoria Geral/HILP, em 13 de maio de 2020.
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2020
PROCESSO: 0867/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 33.131.079/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MICROSCÓPIO NEUROLÓGICO (MICROSCÓPIO S88 DE MARCA CARLS KEISS DO SETOR DE NEUROLOGIA), CONFORME SOLICITADO PELO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020/HILP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias
VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSO: Fonte: 33.90.39; Fonte 100; Unidade Gestora: 113, Subelemento: 06

Diretoria Geral/HILP, em 13 de maio de 2020.
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 033



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 044/2020 LACEN/PI
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c rt. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.
Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratada: INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 07.796.331/0001-29
Objeto: Aquisição de equipamentos para realização da preparação de amostras de casos suspeitos de Coronavírus 2 (SARS-CoV2), para ampliar a capacidade de execução diante a demanda crescente e

atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN-PI.

Prazo da vigência: O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir a partir da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º - H da Lei nº 13.979/2020.

Data da assinatura: 14 de Maio de 2020.

Valor total: R\$ 102.769,00 (Cento e dois mil setecentos e sessenta e nove reais)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 449052

Fonte de recurso: 0100001001

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Imbroinise Raffaele Netto (Representante INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 044/2020, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em favor da contratação da EMPRESA INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.796.331/0001-29 nos termos e condições estabelecidas no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020-CPL/LACEN-PI, pelo valor total de R\$ 102.769,00 (Cento e dois mil setecentos e sessenta e nove reais) tendo como objeto a aquisição de equipamentos para realização da preparação de amostras de casos suspeitos de Coronavírus 2 (SARS-CoV2), para ampliar a capacidade de execução diante a demanda crescente e atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN-PI, conforme propostas da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 199/2020 - Dispensa de licitação nº 199/2020
Empresa: DROGARIA ROMA Objeto: Medic. n Pradonizados
Valor: 1.548,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 216/2020 - Dispensa de licitação nº 216/2020
Empresa: CENTROMED Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 12.028,65. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 262/2020 - Inexigibilidade de licitação nº 262/2020
Empresa: ASTEL SAT Objeto: Manut. Equip. Lab. Da Uti
Valor: 1.800,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Processo nº 192/2020 - Inexigibilidade de licitação nº 192/2020
Empresa: LABOFLO Objeto: Manut. Equip. Lab. Da Uti
Valor: 13.750,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação no DOE nº 072/2020, de 22 de abril de 2020, no Dispensa de licitação nº 0112/2020. Onde se lê: no valor R\$ 1.314,00 LEIA-SE: no valor R\$ 1.494,00

Of. 098



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 79/2020/FEPISERH
Dispensa de Licitação Nº 30/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1322/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS DE FISIOTERAPIA E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA O MANEJO DO PACIENTE COVID-19, VISANDO ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL E DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 1.275.956,60 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Estadual Nº 15.093/2013, Decreto Estadual Nº 18.884/2020 e Decreto Estadual Nº 18.895/2020.
Data de Assinatura: 13 (treze) de maio de 2020.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 044

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020-CL - FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.322/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO e o PARECER JURÍDICO que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade; Considerando o DECRETO Nº 18.966, DE 30 DE ABRIL DE 2020, Dispõe sobre os prazos de prorrogação e vigência do Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, do Decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020, do Decreto nº 18.913, de 30 de março de 2020, e do Decreto nº 18.947, de 22 de abril de 2020, visando combater a COVID-19, na forma que especifica, e dá outras providências, Decreta: Art. 1º Ficam prorrogadas até 21 de maio de 2020, as medidas sanitárias determinadas pelo Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020 e pelo Decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020. CONSIDERANDO que os autos preveem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS DA FISIOTERAPIA E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA O MANEJO DO PACIENTE COVID-19, VISANDO ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL E DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV, objetivando a

reestruturação do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, aos quais se destinam, conforme Termo de Referência do referido processo, COMO FORMA DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.

FAVORECIDO:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA

CNPJ nº 10.645.510/0001-70

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, PRAZO DE TRES MESES.

Valor Global: R\$ R\$1.275.956,60 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo nº 1.322/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020-CL - FEPISERH.

Fonte de Recursos: 33.90.30.36 - material de consumo/ material hospitalar

Teresina, 08 de maio de 2020.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Presidente - FEPISERH
Of. S/N

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 21.348.798/0001-37. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.004.240/2019. Valor: R\$ 1.243.030,70 (Hum milhão, duzentos e quarenta e três mil e trinta reais e setenta centavos). Assinaram em 13 (treza) de maio de 2020 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. Marciel dos Santos Sousa, CPF nº 848.108.743-20, pela empresa 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2018, publicado no DOE, Página 41, Edição nº 84, na data de 11 de maio de 2020.

Teresina, 12 de maio de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 41 da Edição Nº 84, na data de 11 de maio de 2020, onde se lê "EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2018", leia-se "EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2018".

Teresina, 12 de maio de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 507

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de maio de 2020 • Nº 87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000913/19-39

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 – SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA/PI, COM 13,80 KM DE EXTENSÃO, QUE CONECTA AS ESTAÇÕES ALBERTO SILVA E ITARARÉ

EMPRESAS LICITANTES: a) FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (CNPJ nº 35.467.604/0001-27); b) GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 65.518.540/0001-07); c) CONSÓRCIO ENEFER CAVA (CNPJ nº 19.737.741/0001-88 e CNPJ nº 05.296.490/0001-39); d) CONSÓRCIO CONTÉCNICA - LOGIT - PIAUÍ (CNPJ nº 24.699.100/0001-16 e CNPJ nº 05.093.144/0001-53); e) CONSÓRCIO MAGNA / STE - SETRANS (CNPJ nº 33.980.905/0001-24 e CNPJ nº 88.849.773/0001-98); f) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.156.424/0001-51); e g) CONSÓRCIO TPF - EGIS (CNPJ nº 12.285.441/0001-66 e CNPJ nº 44.239.135/0005-03)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, nos termos dos fundamentos presentes na decisão administrativa proferida, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas técnicas e propostas de preços das concorrentes habilitadas, bem como a declaração do licitante vencedor, disponibilizando o mapa dos licitantes que participaram da Concorrência nº 003/2019 – SETRANS/PI:

PROPOSTAS TÉCNICAS:

	LICITANTE	PONTUAÇÃO NOTA TÉCNICA
01	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (CNPJ nº 35.467.604/0001-27)	75 PONTOS
02	GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 65.518.540/0001-07)	60 PONTOS
03	CONSÓRCIO ENEFER CAVA (CNPJ nº 19.737.741/0001-88 e CNPJ nº 05.296.490/0001-39)	95 PONTOS
04	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.156.424/0001-51)	40 PONTOS

PROPOSTAS DE PREÇOS:

	LICITANTE	VALOR	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO NOTA DE PREÇOS
01	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (CNPJ nº 35.467.604/0001-27)	R\$ 3.037.700,59	CLASSIFICADA	100 PONTOS
02	GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 65.518.540/0001-07)	R\$ 3.114.701,24	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA
03	CONSÓRCIO ENEFER CAVA (CNPJ nº 19.737.741/0001-88 e CNPJ nº 05.296.490/0001-39)	R\$ 2.903.288,20	CLASSIFICADA	100 PONTOS
04	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.156.424/0001-51)	R\$ 2.917.320,29*	CLASSIFICADA	100 PONTOS

* Valor Final da proposta de preços corrigido após adequações necessárias (vide parecer técnico)

NOTAS FINAIS:

	LICITANTE	PONTUAÇÃO NOTA FINAL
01	FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (CNPJ nº 35.467.604/0001-27)	82,5 PONTOS
02	GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 65.518.540/0001-07)	DESCLASSIFICADA
03	CONSÓRCIO ENEFER CAVA (CNPJ nº 19.737.741/0001-88 e CNPJ nº 05.296.490/0001-39)	96,5 PONTOS
04	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.156.424/0001-51)	58,0 PONTOS

Desta forma, nos termos previstos pelo instrumento convocatório, como resultado da análise das propostas técnicas e comerciais dos concorrentes, imperiosa a declaração de que o licitante **CONSÓRCIO ENEFER CAVA (CNPJ nº 19.737.741/0001-88 e CNPJ nº 05.296.490/0001-39)** foi o vencedor deste certame licitatório, em virtude da obtenção da melhor pontuação final (96,5 pontos), registrando-se o valor proposto de R\$ 2.903.288,20 (dois milhões novecentos e três mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) para execução do objeto licitado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI; disponível por via eletrônica mediante solicitação (email: cplsetranspi@gmail.com), em dias úteis e no horário de expediente; bem como publicada e disponibilizada no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI (<https://sistemastce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>).

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, inicia-se a partir da publicação da mesma na imprensa oficial deste ente público e que poderá ser encaminhado por via eletrônica (email: cplsetranspi@gmail.com), mediante confirmação de recebimento.

Teresina/PI, 13 de maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

João Carlos Andrade Cavalcante Junior
Membro da CPL

Vitorino Tavares da Silva Neto
Membro da CPL

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2020 - AGESPISA, POR MÚTUO ACORDO, DO CONTRATO Nº 34/2018-ASJUR/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MOVETRAK RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA

C.N.P.J.: 25.406.806/0001-05

OBJETO: Prestação dos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS.

DO PAGAMENTO DO SALDO CONTRATUAL: A AGESPISA pagará a CONTRATADA o saldo contratual no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), divididos em 03 (três) parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a última no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser paga a primeira parcela em até 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de assinatura deste termo e as demais parcelas serão pagas nos meses subsequentes.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 45/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000369/20-25
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 27 /2020 - CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 27/2020 - CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 63 de 02 de abril de 2020, pag.18, fundamentada no Art. 24, IV da lei 8.666/93 e Parecer Referencial PGE nº 002/2020, Lei nº 13.979, Decreto Estadual nº 15.093./13, Decreto Estadual nº 18.884/20 e 18.895/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ do Contratado	58.295.213/0021-11
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Equipamentos Hospitalares (ventilador pulmonar, monitor multiparamétrico, cardioversor, carro de emergência, cama hospitalar e outros.).
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06(seis) meses
Data da Assinatura do Contrato	02 de maio de 2020.
Valor Global	R\$ 344.844,99 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 343

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 42/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000710/18 - 31
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2019-CPL/MDER/SESAPI
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 001/2019-CPL/MDER/SESAPI
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	16.958.390/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Produtos de Laboratório (Materiais e Insumos)
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	02 de maio de 2020.
Valor Global	R\$ 1.790,00(Hum mil setecentos e noventa reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 346

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 56/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.0001836/19-93
Modalidade de Licitação	Pregão presencial nº 002/2020
Fundamento Legal	Pregão presencial nº 002/2020, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 305/2020 e leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ do Contratado	03.155.958/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de 10(dez) monitores fetais de cardiocografia.
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	13 de maio de 2020
Valor Global	R\$ 95.000,00(Noventa e cinco mil reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: VALMIR MARCOS ROCHA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 57/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000099/18-80
Modalidade de Licitação	Pregão presencial nº 001/2020
Fundamento Legal	Pregão presencial nº 001/2020, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 303/2020 e leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	05.750.248/0001-93
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material para Laboratório de Processamento e Controle de Qualidade do Leite Humano Cru Ordenhado (LHCO).
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	13 de maio de 2020
Valor Global	R\$ 11.606,00 (Onze mil seiscentos e seis reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	30.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 345



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 007/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00759/2020/DPE/PI
Contrato nº 048/2014/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: RONALDO SOUSA SILVA
CPF: 474.054.063-00
Objeto: Renovação do Contrato nº 048/2014, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste anual do valor.
Valor mensal do contrato: R\$ 2.834,70 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339036) Atividade (2855).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 8245/91.
Data de Assinatura: 13 de Maio de 2020.
Vigência: 02/06/2020 até 01/06/2021
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E RÔNALDO SOUSA SILVA.

Termo Aditivo Nº 003/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00718/2020/DPE/PI
Referente ao Contrato 052/2018.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: TELEMAR NORTE/LESTE S/A E OI S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79
Objeto: renovação pelo período de 12(doze) meses do Contrato nº 052/2018/DPE/PI, referente à prestação de serviços de telefonia fixa.
Valor estimado mensal: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)
Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100) e Elemento de Despesa (339039) (339040), Atividade (2855).
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.
Data de Assinatura: 13 (treze) de maio de 2019.
Vigência: 16/05/2020 até 15/05/2021.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A TELEMAR NORTE/LESTE S/A E OI S/A.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2020/DPE/PI

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
TIPO: Menor Preço
VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é R\$ 3.099,32 (três mil e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br
EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12 de março de 2020.
Início do Acolhimento das Propostas: 14 de maio de 2020, às 14:00 (horário de Brasília);
Abertura das Propostas: 27 de maio de 2020, às 09:00 (horário de Brasília);
Data e Horário da Disputa: 27 de maio de 2020, às 11:00 (horário de Brasília);
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.
CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Marta Lorena Monteiro Ramos
Pregoeira - DPE
Portaria GDFG nº 482/2019

Erisvaldo Marques dos Re
Of. 369

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

Despacho Saneador nº 74/2019/DG
Processo nº 00071.000078/2019-17
Interessados: HENRIQUE VELOSO ALVES
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

Intime-se o requerente para, no prazo de 15 dias, se manifestar acerca das inconsistências listadas no relatório circunstanciado de id 7261, em especial quanto à conclusão dos vistoriadores de inexistência de exploração na gleba pretendida, sob pena de extinção do feito.

Decorrido o prazo sem qualquer manifestação da parte, determino o arquivamento do processo com as baixas necessárias.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-geral do INTERPI

Of. 080

DIRETORIA GERAL - INTERPI-PI

DECLARAÇÃO

O Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual criada pela Lei nº 3.783/80, sediado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro, Teresina, Piauí, por meio do seu Diretor-geral, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, DECLARAR que, de acordo com as informações extraídas do banco de dados desta Autarquia estadual, o Assentamento (PE) Laranjeiras, localizado no município de Currais-PI, possui georreferenciamento executado por este Instituto, tendo a equipe delimitado a Reserva Técnica (RT-07). Em consequência disto, APENAS COM A ANUÊNCIA DESTA INSTITUTO a referida reserva poderá ter sua área utilizada para construções, constituindo-se ilegais as que já houverem ou que venham a ser executadas sem esta expressa anuência governamental.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 081

Despacho nº 904/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.003000/2019-46
Interessados: MARCO ANTONIO FISCHER
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Assim, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho exarado pela Procuradoria Jurídica.**

Após o cumprimento integral do despacho, retornem os autos a esta Diretoria Geral.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 076

Despacho nº 1256/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.000264/2019-48
Interessados: ADAILTON ROCHA DA SILVA, SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-
SEMAR
Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais

DESPACHO

Verifica-se que foi encaminhado Ofício nº 240/19 para SEMAR, em especial para cumprimento de providências pelo interessado. No entanto, apesar de recebido pela SEMAR em 06 de junho de 2019, não houve até a presente data resposta às diligências solicitadas. Desta feita, determino o arquivamento deste processo.

Aos setores para providências.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 078

Despacho nº 1435/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.000051/2019-16
Interessados: Cláudio Antônio Somenzi
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e determino:
i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI
Of. 077

Despacho nº 1456/2020/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.003109/2019-83
Interessados: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFRA-
ESTRUTURA SERRA DO QUILOMBO
Assunto: Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho informando que o processo não estava instruído.

Assim, acolho integralmente a manifestação da Procuradoria Jurídica e **DETERMINO a intimação da parte interessada para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, prestar as informações solicitadas e juntar os documentos necessários à análise do pedido.**

Após, retornem-me conclusos os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI
Of. 075

Despacho nº 1501/2020/INTERPI-PI/DGERAL/SECTR
Processo nº 00071.000610/2019-98
Interessados: Sandro Bianchi
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

A Secretaria do INTERPI informa a impossibilidade de notificação por via postal, visto que não foi informado, pelo interessado, o endereço completo para correspondência, conforme despacho id 0342119.

Desta feita, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, determino a notificação por outros meios, a saber, mensagem por endereço eletrônico ou edital publicado no Diário Oficial do Estado, conferindo o prazo de 15 (quinze) dias para a parte apresentar as informações e documentos solicitados.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 082



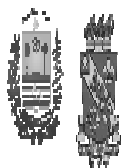
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 006/2020. DETRAN - PI. DATA: 30.05.2020, às 10 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 30 de Maio de 2020, às 10 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detrans.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A
Teresina, 14 de Maio de 2020.

P. P. 3010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL - UAB NÚCLEO DE
ENSINO À DISTÂNCIA



**CONVOCAÇÃO Nº 03/2020
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 01/2019 E À
CHAMADA PÚBLICA NEAD/UESPI/UAB Nº 01/2019**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação à Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO INTERNO REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB/Nº001/2019 PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM LETRAS ESPANHOL, HISTÓRIA E PEDAGOGIA

NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, para a função de PROFESSOR FORMADOR dos cursos de Graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve CONVOCAR a candidata, abaixo relacionada, no referido Processo Seletivo para enviar, a partir da 00h do dia 25 de maio de 2020 até as 23h59 minutos do dia 26 de maio de 2020, através de arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico eadpedagogica@nead.uespi.br, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

DISCIPLINA: Corpo Lúdico e Educação - 75h

ORDEM	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
3	Klelia Rejane Alves dos Anjos Silva	Classificada Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 01/2019.

Teresina, 13 de maio de 2020.

Prof.ª Dra. Márcia Percília Moura Parente
Coordenadora Geral UAB/CAPES
Diretora Geral do Núcleo de Educação à Distância - NEAD/UESPI

Prof.ª Msc. Sônia Maria dos Santos Carvalho
Diretora Adjunta Interina do NEAD/UESPI

Of. 047

ALDY SOARES PESSOA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.147.263-53, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a AUTORIZAÇÃO DE DESMATE, LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para Plantio de 150,0 hectares de CAPIM PISOTEIO, na Localizado na FAZENDA FORTALEZA GRAJAÚ, zona rural do município de Simplicio Mendes/PI.

P. P. 3006

A Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.326.865/0001-76, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Licença de Instalação nº D000013/20, com validade até 03/04/2022, para a Linha de Transmissão 230 kV Chapada I - Chapada II C1, LT 230 kV Chapada II - Chapada III C1, e SE 230/138kV Chapada I - Novo pátio de 138kV, localizada nos municípios de Simões, Marcolândia e Caldeirão Grande no estado do Piauí.

P. P. 3007

A Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI, CNPJ: 06.985.832/0001 - 90, sito à Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de um poço tubular na localidade, Cabeceira da Estiva, zona rural do município, Sub-bacia: Difusas da Barragem Boa Esperança, Aquífero Piauí, Coordenadas(UTM), Zona: 23L; 567209.32 E; 9089436.98 S, para reservar 15.508,85 m³/ano, destinados ao consumo humano.

P. P. 3008

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, e Operação para a implantação de Estrada Vicinal, Trecho: BR-135 (localidade Barra Verde) à localidade Corrente dos Matões, zona rural do município de Bom Jesus - PI, com extensão de 31,96 Km.

Foi determinado estudo de impacto ambiental o Plano de Controle Ambiental - PCA.

P. P. 3009

A empresa TRANSRIO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA estabelecida à Rua Tom Jobim, Quadra 02, Lote 27/28, Setor Comercial, no município de Senador Canedo- Goiás, CNPJ 09.010.658/0001-59, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR/PI a Renovação da Licença de Operação de seus veículos Transportadores de Produtos Perigosos em Teresina/PI.

P. P. 3011



Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, de forma virtual, a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Governo do Estado- SEGOV: Osmar Ribeiro de Almeida Junior; Secretário de Administração e Previdência do Piauí- SEADPREV: Merlong Solano Nogueira; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Wagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí - PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado - CGE: Márcio Rodrigo de Araújo Souza, neste ato representado por José Carlos Nogueira; Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI: Antônio Torres da Paz; Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP: Fábio Abreu Costa, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR: Sádía Gonçalves de Castro; Secretário de Estado da Justiça -SEJUS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa; Superintendente de Gestão de Riscos da Secretaria de Segurança do Estado- SUGRIS: Eugênia Villa; Delegado Geral da Polícia Civil do Piauí - PC/PI: Luccy Keiko Leal Paraiba; Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí- PM/PI: Lindomar Castilho Melo; Diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo - DIJUR: Jean Paulo Modesto Alves; SPE Piauí Conectado: Edson Luiz Ribeiro da Silva, Emerson Thiago da Silva e Leonardo Alexandre Chagas. Iniciados os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: Estudos finais da Concessão de Uso do Parque Zoológico, com ajustes e reformulados. De início, a Superintendente esclareceu que os estudos foram ajustados e reformulados visando aumentar a atratividade do projeto, que o foco das adequações foi a capacidade do projeto gerar receitas e valor com menor investimento inicial nos primeiros anos da Concessão. Em ato contínuo, a Superintendente apresentou que o projeto está estruturado considerando duas etapas de ações por parte da Concessionária, sendo a primeira baseada na execução do Plano Emergencial de Intervenções e Operação Inicial, que deve ser executada no prazo de 06 meses, e a segunda etapa na execução das Obras de Reforma e Modernização do Parque, com construção do Zoológico e total requalificação do Parque, no prazo de 60 meses. Com relação as receitas, foi explicado que os estudos consideraram como a principal receita aquela advinda do ingresso de entrada para Parque e Zoológico. E quanto aos ajustes no estudo jurídico, a Superintendente ressaltou que, devido a Pandemia COVID-19, foram alteradas, na minuta do contrato, a carência da outorga para 60 meses, contados da assinatura do contrato e o prazo de vigência de 35 anos, e na matriz de risco foi considerado o risco de demanda como compartilhado entre público e privado. Encerradas as explanações, o presidente do CGP, sugeriu retirar das obrigações previstas para concessionária o plano emergencial, indicando que obras serão feitas pela SEMAR. Feitos os esclarecimentos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos presentes que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais ajustados referente ao projeto de Concessão de Uso do Parque Estadual Zoológico, e autorizar o início do procedimento de consulta e audiência pública, podendo ser realizada de forma virtual. O segundo ponto de pauta tratou da modelagem técnica, econômico financeira e jurídica do Projeto Associado: PPP de Televisão. De início, a Superintendente esclareceu que a matéria voltou para deliberação, em atendimento à determinação do Conselho Gestor apresentada na vigésima terceira reunião ordinária, que demandou a integração das Secretarias de Justiça e de Fazenda,

DETRAN e SETRANS ao projeto. Em razão disso, os estudos foram remodelados para incluir mais dois cenários alternativos ao projeto original que contemplam as propostas de todos esses órgãos. A superintendente ressaltou que o projeto tem como objetivo implantar uma solução de Televisão, através de monitoramento e inteligência realizada por meio de câmeras, sistemas e do Centro de Controle Operacional, em municípios do Estado, com cinturões dentro de uma mancha urbana e/ou ao redor do município e com câmeras OCR/ Laços indutivos, reconhecimento facial, leitura óptica diurna, sistema de conectividade e integração com terceiros. Em seguida, esclareceu que a modelagem técnica foi desenhada considerando as demandas apresentadas pela SSP, SUGRIS, Polícia Militar, SEJUS, SEFAZ, DETRAN e SETRANS e, para atender ao que foi solicitado pelas secretarias, foram montados três cenários para escolha por parte do conselho. O primeiro cenário trata da demanda específica e simplificada apresentada pela Secretaria de Segurança Pública. O segundo cenário, além do que está previsto no cenário 01, foram incluídas as demandas dos seguintes órgãos: Superintendência de Gestão de Riscos - SUGRIS, Polícia Militar, Secretaria de Justiça, Secretaria de Fazenda e Secretaria de Transportes- SETRANS. Para o cenário 03, foi previsto o que consta nos cenários 01 e 02 e mais a demanda da Polícia Militar pelo serviço de Radiocomunicação. Encerradas as explanações, o presidente do CGP solicitou a revisão dos municípios indicados, do quantitativo de câmeras, com a respectiva justificativa da escolha, levando em consideração a indicação anterior de cada órgão e obedecendo o limite de 1.300 (mil e trezentos) câmeras no total, que devem ser distribuídas nas cidades de acordo com o índice de criminalidade, com a situação de divisas e os entroncamentos. Além disso, solicitou ainda, para Controladoria Geral, Secretaria de Fazenda e SUPARC, relatório de análise acerca dos serviços incluídos no projeto associado. Encerrada a explanação e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram aprovar o perfil previsto no segundo cenário, com inclusão do pleito da Polícia Militar, devendo ser observadas as solicitações feitas na reunião. Na oportunidade, a Superintendente tratou da autorização da MIP para estudos dos aeroportos de São Raimundo Nonato e Parnaíba, apresentada pela BF Projetos Ltda e Ricci e Santos Sociedade de Advogados Ltda. que foi aprovada nos termos propostos e conforme instruído no processo administrativo constante na SUPARC. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias; Secretário de Governo do Estado- SEGOV: Osmar Ribeiro de Almeida Junior; Secretário de Administração e Previdência do Piauí -SEADPREV: Merlong Solano Nogueira; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí -SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Wagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí- PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza; Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra.

Of. 176

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO
PIAUI-CIDAPI, "LIQUIDAÇÃO"
CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUI-CIDAPI, "EM
LIQUIDAÇÃO". CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4,
REALIZADA EM 04/05/2020.**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), reúnem-se por meio de videoconferência em decorrência do Decreto Estadual nº 18.942 de 16/04/2020 de calamidade referente à saúde pública que sugere isolamento social ocasionada pela pandemia do COVID-19, em Assembleia Geral Ordinária, a Liquidante, o acionista majoritário da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí-CIDAPI, "em liquidação", inscrita no CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4, de acordo com a convocação comunicada pela liquidante/interventora, Sra. Alina Célia Santos Menezes liquidante/interventora, indicada de acordo com o disposto no Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, cuja posse realizou-se no dia 17.04.2020 em ata de Assembleia Geral Extraordinária, a convocação ocorreu por meio de veiculação no Diário Oficial do Estado



do Piauí, nas edições dos dias 23, 25 e 27 de Abril de 2020, e no jornal Meio Norte, edições dos dias, 23, 25 e 27 de Abril 2020. Fazem-se presente na videoconferência os indicados a membros do Conselho Fiscal titular, observa-se a participação do acionista majoritário, o Estado do Piauí, representado pelo Procurador do Estado Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, indicado através da Portaria nº 35, de 30 de abril de 2020, subscrita pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Plínio Clérton Filho, portanto, havendo quórum para estabelecimento da Assembleia Geral Ordinária. A presidência da mesa ficará a cargo da liquidante indicada pelo representante do acionista majoritário, que prontamente designa a mim Maria do Socorro Costa de Sousa a secretariar os trabalhos da mesa, em seguida instala-se a Assembleia Geral Ordinária com a leitura da convocação que foi publicada nos seguintes termos: A liquidante/interventora da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, "em liquidação", CNPJ: 06.851.711/0001-56, Alina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberações sobre as seguintes pautas do dia: 1) Apresentação do Relatório de Exercício 2019 e Parecer Fiscal. 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal da companhia. A assembleia será realizada às 8:30h (oito e trinta) horas de Segunda -Feira, dia 04 (quatro) do mês de Maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), em virtude das recomendações de isolamento social a AGO ocorrerá através de videoconferência, assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí. Na sequência a Liquidante comunica a presença como convidado o Sr. Décio Solano Nogueira, ex-liquidante, justificada em virtude da apresentação do Relatório de Administração Exercício 2019 da CIDAPI. Na sequência, o Sr. Décio Solano Nogueira pede a fala, que de pronto é concedida pela liquidante, o mesmo comunica a entrega tardia do referido relatório, tendo em vista as intercorrências de saúde pública, notória por todos os participantes desta, informa que pela MP N.931 de 30.03.2020, cujo dispositivos do Art. 1º estende o prazo em 2 meses para a devida apreciação das contas em AGO. Posto as justificativas, informa que a atual Liquidante possui uma cópia do referido relatório juntamente com o parecer fiscal que foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí dia 27.03.2019 e no Jornal Meio Norte publicado na edição do dia 30.03.2019, o mesmo agradece a equipe da gerência de Liquidação que deu suporte durante a gestão como liquidante da companhia, bem como o Conselho Fiscal pela colaboração. Seguindo a ordem de deliberações a Sra. Liquidante informa do encerramento do mandato do atual Conselho Fiscal Titular, e comunica a formação do próximo, indicado através de ofício nº075/GG de 04 de maio de 2020 do Governador do Estado do Piauí, com prazo estimado até a próxima Assembleia Geral Ordinária para o ano de 2021, comunica a substituição em decorrência de encerramento do mandato da Sra. Luyne Vaz Ibiapiana Sabóia pelo membro indicado Sr. Thiago Bastos Nogueira, brasileiro, portador do RG nº2271809-SSP-PI, CPF nº014.424.843-30, e recondução dos seguintes membros indicados Sra. Kênya Costa Ciríaco, brasileira, portadora do RG nº 2093874-SSP-PI, CPF nº 961.439.673-34; e o Sr. Claudio de Souza Brito, brasileiro, portador do RG nº 710.641-SSP-PI, CPF nº 239.235.633-53. Permanecem como suplentes do Conselho Fiscal os seguintes: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, brasileira, portadora do RG nº 2.154.611, SSP-PI, CPF nº 932.608.223-72; José Dutra Ribeiro Filho, brasileiro, portador do RG nº 629.436-SSP-PI, CPF nº 228.973.133-15; Walter de Sousa Setubal, brasileiro, RG 341.913 SSP-PI, CPF 185.893-00. Os conselheiros titulares declaram não haver impedimento para exercer o cargo por lei especial ou em virtude de condenação criminal, falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, ou sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou fé pública. A liquidante encerra as pautas comunicando sobre necessidade da permanência, sem quaisquer acréscimos, das atuais remunerações mensais do Conselho Fiscal titular no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e da Secretária da mesa no valor R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a presidente da Assembleia solicita manifestação do representante do sócio majoritário quanto às matérias, o mesmo pronunciou-se da seguinte forma: 1) O Estado do Piauí acolhe o parecer fiscal que recomenda a provação com ressalvas do Relatório de Administração Exercício 2019. 2) O Estado acolhe a nomeação dos membros designados para a composição do Conselho Fiscal da entidade, conforme ofício expedido pela Secretaria de Governo. Quanto às remunerações acata-se a manutenção dos atuais valores mensais sem acréscimos do Conselho Fiscal Titular no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e da Secretária da mesa no valor R\$

450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O termo de posse dos conselheiros será assinado posteriormente digitalmente. Não havendo mais nada a discutir, declara-se a interrupção dos trabalhos pelo período necessário à lavratura da Ata. Isso concluído reiniciou-se a leitura da presente, que foi aprovada e posteriormente será assinada por meio de certificado digital, pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho pela Liquidante, Alina Célia Santos Menezes, pela secretária do ato Maria do Socorro Costa de Sousa e conselheiros titulares eleitos: Thiago Bastos Nogueira, Kênya Costa Ciríaco e Claudio de Souza Brito. O presente é resumo fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí-CIDAPI, "em liquidação", realizada em 04.05.2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAÚI-CODIPI, "EM LIQUIDAÇÃO" CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAÚI - CODIPI, "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1, REALIZADA EM 04/05/2020.

Às 09h00minh (nove horas) do dia 04 (quatro) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), reunem-se através de videoconferência em virtude do Decreto Estadual nº 18.942 de 16/04/2020 de calamidade referente à saúde pública que sugere isolamento social ocasionada pela pandemia do COVID-19, em Assembleia Geral Ordinária, a Liquidante, o acionista majoritário da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, "em liquidação", inscrita no CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1, atendendo convocação realizada pela Sra. Alina Célia Santos Menezes, liquidante/interventora, indicada de acordo com o disposto no Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, cuja posse realizou-se no dia 17.04.2020 em ata de Assembleia Geral Extraordinária. A convocação de que trata esta assembleia foi devidamente veiculada no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições do dia 23, 25 e 27 de Abril do ano de 2020 e no jornal Meio Norte, nas edições dos dias 23, 25 e 27 de Abril de 2020. Participam na videoconferência os indicados a membros do Conselho Fiscal titular. Constatada a presença do representante legal do acionista majoritário, o Estado do Piauí, Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado, indicado através da Portaria nº 36, de 30 de abril de 2020, subscrita pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Plínio Clérton Filho, existindo quórum para a realização da assembleia. O Sr. representante do acionista majoritário indica a presidência da mesa a Sra. Alina Célia Santos Menezes. Por determinação da presidente da mesa, eu, Maria do Socorro Costa de Sousa irei secretariar os trabalhos, em seguida é feita a leitura da convocação nos seguintes termos: A liquidante/interventora da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, "em liquidação" CNPJ: 06.855.738/0001-17, Alina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação do Relatório de Exercício 2019 e Parecer Fiscal. 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal da companhia. A assembleia será realizada às 09h00minh (nove) horas de Segunda -Feira, dia 04 (quatro) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), em virtude das recomendações de isolamento social a AGO ocorrerá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí. Na sequência a Liquidante comunica a presença como convidado o Sr. Décio Solano Nogueira, ex-gestor, justificada em virtude da apresentação do Relatório Exercício 2019 da CODIPI. Na sequência, o Sr. Décio Solano Nogueira pede a fala justificando a apresentação tardia do referido relatório, tendo em vista a situação de saúde pública, conhecida por todos os participantes desta. Notícia a edição da MP n.931, de 30.03.2020, cujo dispositivos do Art. 1º estende o prazo em 2 meses para a devida apreciação das contas em AGO. Posto as justificativas, informa que a atual Liquidante possui uma cópia do referido relatório juntamente com o parecer fiscal que foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí dia 27.03.2019 e no Jornal Meio Norte publicado na edição do dia 30.03.2019, o mesmo agradece a equipe da gerência de Liquidação que deu suporte durante a gestão como liquidante da companhia, bem como o Conselho Fiscal pela colaboração. Seguindo a ordem de deliberações a Sra. Liquidante informa do encerramento do mandato do atual Conselho Fiscal Titular, e comunica a formação do próximo, indicado através de ofício nº075/GG de 04 de maio de 2020 do Governador do Estado do Piauí, com

prazo estimado até a próxima Assembleia Geral Ordinária para o ano de 2021, comunica a substituição em decorrência de encerramento do mandato da Sra. Luynne Vaz Ibiapiana Sabóia pelo membro indicado Sr. Thiago Bastos Nogueira, brasileiro, portador do RG nº 2271809-SSP-PI, CPF nº 014.424.843-30, e recondução dos seguintes membros indicados Sra. Kênya Costa Ciriaco, brasileira, portadora do RG nº 2093874-SSP-PI, CPF nº 961.439.673-34; e o Sr. Claudio de Souza Brito, brasileiro, portador do RG nº 710.641-SSP-PI, CPF nº 239.235.633-53. Permanecem como suplentes do Conselho Fiscal os seguintes: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, brasileira, portadora do RG nº 2.154.611, SSP-PI, CPF nº 932.608.223-72; José Dutra Ribeiro Filho, brasileiro, portador do RG nº 629.436-SSP-PI, CPF nº 228.973.133-15; Walter de Sousa Setubal, brasileiro, RG 341.913 SSP-PI, CPF 185.893-00. Os conselheiros titulares declaram não haver impedimento para exercer o cargo por lei especial ou em virtude de condenação criminal, falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, ou sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou fé pública. A liquidante encerra as pautas comunicando sobre a necessidade da permanência, sem quaisquer acréscimos, das atuais remunerações mensais Conselho Fiscal titular no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e da Secretária da mesa no valor R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). A presidente da Assembleia solicitou manifestação do representante do sócio majoritário quanto às matérias, o mesmo pronunciou-se da seguinte forma: 1) O Estado do Piauí acolhe o parecer fiscal que recomenda a aprovação com ressalvas do Relatório de Administração Exercício 2019. 2) O Estado acolhe a nomeação dos membros designados para a composição do Conselho Fiscal da entidade, conforme ofício expedido pela Secretaria de Governo. Quanto às remunerações acata-se a manutenção dos atuais valores mensais sem acréscimos do Conselho Fiscal Titular no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e da Secretária da mesa no valor R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O termo de posse dos conselheiros será assinado posteriormente digitalmente. Não havendo mais nada a discutir, declara-se a interrupção dos trabalhos pelo período necessário à lavratura da Ata. Isso concluído reiniciou-se a leitura da presente, que foi aprovada e posteriormente será assinada por meio de certificado digital, pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho pela Liquidante, Alina Célia Santos Menezes, pela secretária do ato Maria do Socorro Costa de Sousa e conselheiros titulares eleitos: Thiago Bastos Nogueira, Kênya Costa Ciriaco e Claudio de Souza Brito. O presente é resumo fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI, "em liquidação", realizada em 04.05.2020.

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas S/A-RIMO, "EM LIQUIDAÇÃO" CNPJ Nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas S/A-RIMO, "EM LIQUIDAÇÃO". CNPJ Nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2, REALIZADA EM 04/05/2020.

Às 09h30minh (nove horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), reúnem-se através de videoconferência em virtude do Decreto Estadual nº 18.942 de 16/04/2020 de calamidade referente à saúde pública que sugere isolamento social ocasionada pela pandemia do COVID-19, em que reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, a Liquidante, o acionista majoritário da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas S/A- RIMO, "em liquidação", inscrita no CNPJ nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2, atendendo a convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 23, 25 e 27 de Abril de 2020, e no Jornal Meio Norte, edições dos dias 23, 25 e 27 de Março 2020, convocada pela Sra. Alina Célia Santos Menezes liquidante/interventora, indicada de acordo com o disposto no Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, cuja posse realizou-se no dia 17.04.2020 em ata de Assembleia Geral Extraordinária. Constatada a presença do acionista majoritário, o Estado do Piauí, representado pelo Procurador do Estado Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado, indicado através da Portaria nº 37, de 30 de Abril de 2020, subscrita pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Plínio Clérton Filho, havendo quantidade mínima para funcionamento regular da Assembleia Geral AGO. Constam na videoconferência os indicados a membros do Conselho Fiscal Titular. O representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí sugere a condução da mesa à Sra liquidante, a mesma determina a mim Maria do Socorro Costa de Sousa a secretariar a assembleia, instalando-se em seguida a Assembleia Geral Ordinária, publicada nos seguintes termos: A

liquidante/interventora da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A - RIMO, "em liquidação" CNPJ: 06.839.302/0001-34, Alina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação do Relatório de Exercício 2019 e Parecer Fiscal. 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal da Rimo. A assembleia será realizada às 09h30min (nove horas e trinta minutos) de Segunda -Feira, dia 04 (quatro) de Maio de 2020 (dois mil e vinte). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGO correrá através de videoconferência. A assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí. Iniciando as pautas a Liquidante comunica a presença como convidado o Sr. Dêcio Solano Nogueira, ex-gestor, justificada em razão da apresentação do Relatório de Administração do Exercício 2019 da CODIPI. Em seguida o mesmo prossegue-se expondo sobre a entrega tardia do referido relatório, tendo em vista as intercorrências de saúde pública, sabida por todos os participantes desta. Comunica ainda a edição da MP nº 931, de 30.03.2020, cujo art. 1º estende o prazo em 2 meses para a devida apreciação das contas em AGO. Postas as justificativas, informa que a atual Liquidante possui uma cópia do referido relatório juntamente com o parecer fiscal que foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí dia 27.03.2019 e no Jornal Meio Norte publicado na edição do dia 30.03.2019, o mesmo agradece a equipe da gerência de Liquidação que deu suporte durante a gestão como liquidante da companhia, bem como o Conselho Fiscal pela colaboração. Seguindo a ordem de deliberações a Sra. Liquidante informa do encerramento do mandato do atual Conselho Fiscal Titular, e comunica a formação do próximo, indicado através de ofício nº 075/GG de 04 de maio de 2020 do Governador do Estado do Piauí, com prazo estimado até a próxima Assembleia Geral Ordinária para o ano de 2021, comunica a substituição em decorrência de encerramento do mandato da Sra. Luynne Vaz Ibiapiana Sabóia pelo membro indicado Sr. Thiago Bastos Nogueira, brasileiro, portador do RG nº 2271809-SSP-PI, CPF nº 014.424.843-30, e recondução dos seguintes membros indicados Sra. Kênya Costa Ciriaco, brasileira, portadora do RG nº 2093874-SSP-PI, CPF nº 961.439.673-34; e o Sr. Claudio de Souza Brito, brasileiro, portador do RG nº 710.641-SSP-PI, CPF nº 239.235.633-53. Permanecem como suplentes do Conselho Fiscal os seguintes: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, brasileira, portadora do RG nº 2.154.611, SSP-PI, CPF nº 932.608.223-72; José Dutra Ribeiro Filho, brasileiro, portador do RG nº 629.436-SSP-PI, CPF nº 228.973.133-15; Walter de Sousa Setubal, brasileiro, RG 341.913 SSP-PI, CPF 185.893-00. Os conselheiros titulares declaram não haver impedimento para exercer o cargo por lei especial ou em virtude de condenação criminal, falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, ou sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou fé pública. A liquidante encerra as pautas comunicando sobre a necessidade da permanência, sem quaisquer acréscimos, as atuais remunerações mensais Conselho Fiscal titular no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e da Secretária da mesa no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais). Aliquidantes solicitou manifestação do representante do sócio majoritário quanto às matérias, o mesmo pronunciou-se da seguinte forma: 1) O Estado do Piauí acolhe o parecer fiscal que recomenda a aprovação com ressalvas do Relatório de Administração Exercício 2019. 2) O Estado acolhe a nomeação dos membros designados para a composição do Conselho Fiscal da entidade, conforme ofício expedido pela Secretaria de Governo. Quanto às remunerações acata-se a manutenção dos atuais valores mensais sem acréscimos do Conselho Fiscal Titular no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e da Secretária da mesa no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais). O termo de posse dos conselheiros será assinado posteriormente digitalmente. Não havendo mais nada a discutir, declara-se a interrupção dos trabalhos pelo período necessário à lavratura da Ata. Isso concluído reiniciou-se a leitura da presente, que foi aprovada e posteriormente será assinada por meio de certificado digital, pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho pela Liquidante, Alina Célia Santos Menezes, pela secretária do ato Maria do Socorro Costa de Sousa e conselheiros titulares eleitos: Thiago Bastos Nogueira, Kênya Costa Ciriaco e Claudio de Souza Brito. O presente é resumo fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas S/A-RIMO, "em liquidação", realizada em 04.05.2020.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.